TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

1.2. Conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, optou-se pela contratação com o orçamento estimado de caráter sigiloso, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21. Segue planilha com as especificações detalhadas e quantitativos pretendidos para este procedimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	COMPL. DE MEDIDA
01	ABSORVENTE HIGIENICO SUAVE COM ABAS ABSORVENTE HIGIENICO, DESCARTAVEL, COM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTACAO EXTERNA TRIPLA PROTECAO, COBERTURA SUAVE, NEUTRALIZADOR DE ODORES. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. REFERENCIA DE QUALIDADE: MARCA SYM OU ALWAYS OU INTIMUS SEMELHANTE	500	UNID
02	AGUA SANITARIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: 8, NÚMERO RISCO À SAUDE:3; CORROSIVIDADE: 1, COR: INCOLOR. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FRASCO DE 01 LITRO.	2.000	UNID
03	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 2 LITROS, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5%E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	2.500	UNID
04	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 5 LITROS, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5%E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E	700	UNID

	INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		
05	ÁLCOOL GEL70% (INPM) E GLICERINA, ANTISSÉPTICO DA PELE, DE AÇÃO INSTANTÂNEA E BACTERICIDA, EMBALAGEM 500 G. INDICADO NA FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DA PELE SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE APÓS SUA UTILIZAÇÃO, FORMULADO COM ÁLCOOL 70% E AGENTE EMOLIENTE.	700	UNID
06	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO, ÁLCOOL 70% - FRASCO C/1 LITRO, CAIXA C. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	3.000	UNID
07	ÁLCOOL LÍQUIDO REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM FRASCO C/1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.200	UNID
08	ALGODÃO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, EM BOLAS. EMBALAGEM 95G, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	UNID
09	AMACIANTE PARA ROUPAS, COM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM 2 LITROS.	800	UNID
10	AVENTAL - COZINHA INDUSTRIAL - MATERIAL TÉRMICO, IMPERMEAVEL E RESISTENTE A ABRASÃO, MEDIDAS 1,20MX70CM	300	UNID
11	AVENTAL DE NAPA; SEM BOLSO, REFORCADO, COR BRANCO, LONGO 70X1,20M, PROPRIO PARA COZINHAINDUSTRIAL	400	UNID
12	AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZADO E ANTICHAMAS, ACABAMENTO SEM BARRAS, CORDÃO PARA AMARRAÇÃO AS COSTAS, SE FORRO. PROTEÇÃO TRONCO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS DE CALOR CONVECTIVO) E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. DEVE CONTER 3 TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO MESMO MATERIAL, CONTENDO FECHO DE REGULAGEM DE MEDIDA NA ALÇA DO PESCOÇO. COMPRIMENTO 1,10MX60CMLARGURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ESTAMPA DO	270	UNID

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL. COR: BRANCA		
13	AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL 1.20X70 CM, NA COR BRANCA.COM 3 TIRAS AJUSTÁVEIS NO PESCOÇO E CINTURA	400	UNID
14	BACIA PLASTICA RESISTENTE BACIA MÉDIA PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIPROPILENO CANELADA, VOLUME MÍNIMO DE 18 LITROS. MEDIDAS 39 X 19 CM.	60	UNID
15	BACIA PLASTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CAPACIDADE 35 LITROS.	60	UNID
16	BALDE, COM TAMPA CAPACIDADE - 100 LITROS MEDIDAS 73X59X51,5CM. (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	60	UNID
17	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS	200	UNID
18	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	200	UNID
19	BALDE COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE FERRO CAPACIDADE: 15 L COR: PRETO.	600	UNID
20	BORRIFADOR PLASTICO 500ML	500	UNID
21	BOTA DE BORRACHA, CANO CURTO, NUMERAÇÃO 36 A 43	20	PARES
22	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA, CANO LONGO, MODELO SETE LÉGUAS, SEM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO. N° 36 AO 43; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. TAMANHO PADRÃO.	800	PARES
23	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M PARA VASSOURAS E RODOS COM ROSCA DSR	100	UNID
24	CANUDINHO PLÁSTICO DOBRÁVEL, PACOTE COM300 UNIDADES.	20	PCT
25	CERA LIQUIDA AMARELA. RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM 1 L.	150	UNID
26	CERA LIQUIDA PARA PISO; FRAGRÂNCIA, OUTRA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ANTIDERRAPANTE; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO PRONTO USO P/ PISO FRIO; NA COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	150	UNID
27	CERA LÍQUIDA INCOLOR, LEITOSA, QUE NÃO MODIFIQUE A COR DO PISO, EMBALAGEM DE 1 L, LÍQUIDO BRANCO, PH ENTRE 8,7 E 9,7, EM SUA	150	UNID

	COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER CARNAÚBA E PARAFINA. RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PARA PISOS FRIOS EM GERAL.		
28	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS, COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	150	UNID
29	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100	UNID
30	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	50	UNID
31	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	50	UNID
32	CESTO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO REFORÇADO, TELADO CAPACIDADE 120 LITROS.	60	UNID
33	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, COM TAMPADE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	50	UNID
34	CLORO ATIVO CONCENTRADO, EMBALAGEM 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL, CLORO ATIVO 2,5% A 3,0% P/P, HIPOCLORITO DE SÓDIO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	500	CAIXA
35	CLORO ATIVO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL, CLORO ATIVO 2,5% A 3,0% P/P, HIPOCLORITO DE SÓDIO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	UNID
36	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIAMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE), CABO DE MADEIRA COM 16 CM DE COMPRIMENTO.	200	UNID
37	COLHER PARA SOPA, REFEIÇÃO DESCARTAVEIS,	700	PCT

	PACOTE COM 50 UNIDADES, EM PLASTICO TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM.		
38	COPO DESCARTÁVEL – 50 ML, REFORÇADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PCT COM 100 UNIDADES.	500	PCT
39	COPO DESCARTÁVEL – 200 ML, REFORÇADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PCT COM 100 UNIDADES.	2.000	PCT
40	COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE PARA 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 2.500 UNIDADES. MASSA MÍNIMA DE CADA COPO DE 1,80 GRAMAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E SUJIDADES. FABRICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILANCIA SANITARIA.	50	CXS
41	CORDA DE VARAL - MATERIAL NYLON, RESISTENTE, PACOTE COM 10 METROS.	50	UNID
42	CREME DENTAL - COM FLÚOR, REFRESCANTE, BAIXA ABRASIVIDADE, SABORES VARIADOS, SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	1.300	UNID
43	CUMBUCA ISOPOR 15CM - PACOTE 20UN	400	PCT
44	DESENTUPIDOR, DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, CORES VARIADAS, MATERIAL CABO PLÁSTICO.	50	UNID
45	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE - CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E COM ALTO PODER DE SUCÇÃO - CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIETILENO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	50	UNID
46	DESINCRUSTANTE PARA PISOS COM ODOR CARACTERÍSTICO - PRODUTO QUÍMICO, PRONTO USO, UTILIZADO PARA REMOVER SUJEIRAS E CROSTAS EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS (PISOS E AZULEJOS), COM ASPECTO TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: ACIDO CLORÍDRICO, EMULSIFICANTE, CORANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO COM TAMPA FLIP-TOP. RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO	400	LT

	RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA.		
47	DESINFETANTE LÍQUIDO, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM FRAGRÂNCIA FLORAL E PH ENTRE 6,0 E 8,0. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIAQUILBENZIL AMÔNIO: 0,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 2 LITROS, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	2.000	UNID
48	DESINFETANTE LAVANDA PARA USO PROFISSIONAL –DILUIÇÃO DE 01 LITRO PARA 10 LITROS DE ÁGUA – BOA QUALIDADE. RECIPIENTE COM 5L.	500	UNID
49	DESODORIZADOR/ ODORIZADOR DE AR EM AEROSSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 250 ML, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA. SPRAY. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	500	UNID
50	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML	300	UNID
51	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS 500ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS 500ML - DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL DE ALTO RENDIMENTO. FÓRMULA COM AÇÃO DESENGORDURANTE. COMPONENTE ATIVO PRINCIPAL: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (LAS). TEOR DE ATIVO ANIÔNICO MÍNIMO DE 6,0% (PARA GARANTIR CONSISTÊNCIA E ESPUMA). DEVE CONTER GLICERINA OU AGENTE HIDRATANTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO (COM LAUDO), PH NEUTRO (6,0 A 7,5) PARA NÃO AGREDIR AS MÃOS. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO (NÃO PODE SER AQUOSO/RALO), CORES E FRAGRÂNCIAS VARIADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML RESISTENTE COM TAMPA FLIPTOP/DOSADORA. RÓTULO COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. IGUAL OU SIMILAR A YPE.	3.000	UNID
52	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS (50ML): SUPORTE PORTA-COPOS PARA PAREDE, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ (CAPACIDADE 50ML). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ESPESSURA E RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE ABASTECIMENTO.	100	UNID

	DESIGN HIGIÊNICO, COM TAMPA SUPERIOR PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E CONTAMINANTES, E SISTEMA DE DISPENSAÇÃO ÚNICA (COPO A COPO) NA BASE, EVITANDO DESPERDÍCIOS E CONTATO MANUAL COM OS COPOS RESTANTES. ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS/BUCHAS OU FITA DUPLA FACE DE ALTA FIXAÇÃO).		
53	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL (200 ML). DIMENSÕES 50X19X16 CM/ CAIXA 24,5X69CM. SUPORTE MATERIAL: PLÁSTICO; COR: BRANCO; PESO: 610 GRAMAS. EMBALAGEM CONTÉM OS SEGUINTES ITENS: 1 BASE DO DISPENSADOR/ 1 BOCAL DE SAÍDA/ 1 TUBO TRANSPARENTE/ 1 TAMPA DE TUBO/ 1 SUPORTE FIXAÇÃO/ 3 BUCHAS/ 3 PARAFUSOS. PRODUZIDO POR INJEÇÃO PLÁSTICA EM DISPOSITIVOS SEMIAUTOMÁTICOS DE FÁCIL MANUSEIO.	100	UNID
54	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE 500 FOLHAS, MEDINDO 15CM X 24,5CM X 12CM	150	UNID
55	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL EM GEL 500ML, POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, MEDIDAS LARGURA 8,5CM X ALTURA 19CM X PROFUNDIDADE 8,7CM	150	UNID
56	ESCOVA DE CHÃO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,20M X 22MM), FIO DURO.	200	UNID
57	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO MEDINDO 15CM EMBALADA E LACRADA.	1200	UNID
58	ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPA, CERDAS DE NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURAX 1,5 CM DE ALTURA, COMPOSTA POR CERDAS NE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. DEVERÁ TE ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	200	UNID
59	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE: COR BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 14CM DE COMP X 14CM DE LARG X 42 CM DE ALTURA.	300	UNID
60	ESPANADOR MANUAL - MATERIAL: PENA DE AVESTRUZ, COMPRIMENTO CABO: 40 CM,	50	UNID

	MATERIAL CABO: MADEIRA		
61	ESPONJA DUPLA FACE, MULTIUSO, COMPOSTA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23 MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PACOTE COM 4 UNIDADES. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL, COR AMARELA A VERDE, DE BOA QUALIDADE.	1.000	PCT
62	ESPONJA INOX LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM CONTENDO 1 ESPONJA DE 65X65X35MM. ESPONJA DO TIPO FIBRAÇO: INDICADO PARA LIMPEZA PESADA.	600	UNID
63	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 60 G COM 8 UNIDADES. PARA LIMPEZA DE PANELAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.000	PCT
64	FILTRO DE PAPEL Nº 103. CAIXA COM 40 UNIDADES	100	CAIXA
65	FIO DENTAL ENCERADO, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 50 M, TIPO EXTRAFINO, SABOR NEUTRO.	600	UNID
66	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 40X60 CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO	800	UNID
67	FLANELA DE COR LARANJA PARA LIMPEZA 30 CM X 50CM,	1.000	UNID
68	FLANELA DE LIMPEZA, MATERIAL DE 100% ALGODÃO, CUMPRIMENTO 28 CM X 28 CM – COR AMARELA COM BAINHA.	800	UNID
69	FÓSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS E REEMBALADOS EM PACOTE COM 10 CAIXAS.	100	PCT
70	GUARDANAPO, DE PANO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 60 CM, LARGURA 60 CM, COM BAINHA LISO.	800	PCT
71	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20cmX22cm, PCT COM 50 GUARDANAPOS	500	PCT
72	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM X 34 CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS	500	PCT
73	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES, CONTENDO	600	UNID

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.		
74	INSETICIDA, TIPO AEROSOL, COMPOSTO DE TETRAMINA O, 35%, D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA O, 1 %. EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRASCOS DE 500 ML CADA	350	UNID
75	INSETICIDA AEROSSOL, MATA BARATAS E FORMIGAS, APROXIMADAMENTE 420 ML.	300	UNID
76	ISQUEIRO A GÁS, TAMANHO: 8CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CX
77	ISQUEIRO GRANDE: ISQUEIRO TAMANHO GRANDE, COM ACENDIMENTO POR FAISCA (PEDRA)	400	UNID
78	LIMPADOR PERFUMADO, EMBALAGEM 1 LITRO, IGUAL OU SIMILAR AMABLE	500	UNID
79	LIMPA ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENOSULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.	800	UNID
80	LIMPA PEDRAS 05 LITROS - PARA REMOCAO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTACOES, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO, MISTURA ACIDA, CONSERVANTE, PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM DE 05 LITROS	250	UNID
81	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM 500ML, COM VALIDADE DE 3 ANOS, COM OU SEM GATILHO. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA.	500	UNID
82	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, SEM ENXAGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPA TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTOE DADOS DO FABRICANTE.	500	UNID
83	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL, REDONDA INOX, PARA ÁGUA E CAFÉ, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PROXIMADAMENTE 150 COPOS EM ESPAÇO REDUZIDO. ALTURA: 70 CM.	30	UNID
84	LIXEIRA QUADRADA REFORÇADA EM POLIPROPILENO COM PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, COR:BRANCA OU PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56CM X 38,5CM X	200	UNID

	37CM, COM TAMPA E COM PRESILHAS		
85	LIXEIRA QUADRADA REFORÇADA EM POLIPROPILENO COM PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS, COR: BRANCA OU PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 410MM – ALTURA 650MM – PROFUNDIDADE 320MM. RESISTENTE AO IMPACTO E RAIOS ULTRAVIOLETA (UV).	200	UNID
86	LIXEIRA QUADRADA REFORÇADA EM POLIPROPILENO COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, COR: BRANCA OU PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 570MM – ALTURA 920MM – PROFUNDADE 460MM – RESISTENTE A IMPACTO E RAIOS ULTRAVIOLETA (UV).	60	UNID
87	LIXEIRA TELADA REDONDA 10 L, COM ACABAMENTO EM AÇO, ALTURA 28 CM, DIÂMETRO 26 CM, 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COR: PRETA.	150	UNID
88	LUSTRA MOVEIS: ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML.	100	UNID
89	LUVA BORRACHA, USO DOMÉSTICO, RESISTENTE, (PAR) TAMANHO P.	400	UNID
90	LUVA BORRACHA, USO DOMÉSTICO, RESISTENTE, (PAR) TAMANHO M.	1.000	UNID
91	LUVA BORRACHA, USO DOMÉSTICO, RESISTENTE, (PAR) TAMANHO G.	400	UNID
92	LUVA BORRACHA, USO DOMÉSTICO, RESISTENTE, (PAR) TAMANHO XG.	150	UNID
93	LUVA: PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UND, PARA PROTEÇÃO EM COZINHAS, LIMPEZAS E OUTROS.	200	CAIXA
94	MANGUEIRA DE JARDIM DE 3/4, TRANÇADA E REFORÇADA. MATERIAL DE PVC. FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA: 50 METROS.	25	UNID
95	MANGUEIRA JARDIM, 25 METROS DE COMPRIMENTO, PLÁSTICO REFORÇADO, FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, COM KIT ENGATES E ESGUICHO FORCELINE. POSSUI 25 METROS DE COMPRIMENTO, CAMADA INTERNA DE PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER, TRAÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC. COR: AZUL.	100	UNID
96	MANGUEIRA JARDIM, 30 METROS DE COMPRIMENTO, PLÁSTICO REFORÇADO, FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, COM KIT ENGATES E ESGUICHO FORCELINE. POSSUI 30 METROS DE COMPRIMENTO, CAMADA INTERNA DE PVC,	50	UNID

	CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER, TRAÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC. COR: AZUL.		
97	MARMITEX DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, FCHAMENTO MANUAL, Nº 5, CAPACIDADE DE 350 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CAIXA
98	MARMITEX DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, Nº 8, CAPACIDADE DE 750 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CAIXA
99	MARMITEX DE ISOPOR TERMICO COM TAMPA CAPACIDADE 300 ML, (PCTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT
100	NAFTALINA - PACOTE COM 30 UNIDADES	200	PCT
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	400	UNID
102	ÓLEO DE PEROBA 100 ML	100	UNID
103	PA COLETORA DE LIXO, PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10 CM, COMPRIMENTO 16 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA,	250	UNID
104	PÁ DE LIXO, COM APARADOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X50CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM.	300	UNID
105	PÁ DE LIXO: EM PLÁSTICO, COM CABO LONGO DE 80CM EM MADEIRA PLASTIFICADO.	100	UNID
106	PÁ DE LIXO - METAL COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X50CM. CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, REVESTIMENTO GANCHO DE POLIPROPILENO.	500	UNID
107	PANO DE CHÃO XADREZ UNI PANOS DE CHÃO XADREZ, COR AZUL, DUPLO E ALVEJADO, TAMANHO GRANDE 62X85CM, RESISTENTE E GROSSO, ENCORPADO, 100% ALGODÃO	1.000	UNID
108	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, DUPLA CAMADA, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 60X80CM, COM 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	1.000	UNID
109	PANO DE CHÃO PANO PARA LIMPEZA, PANO DE CHÃO FLANELADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 66 CM, LARGURA DE 40 CM, NA COR BRANCA, COM BAINHAS.	1.500	UNID
110	PANO DE CHÃO ATOALHADO 50X75CM	200	UNID
111	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 30X35.	500	UNID

112	PANO DE LIMPEZA PERFEX ROLO COM 60 UNIDADES 21X29CM, PANO AZUL. PICOTADO, FÁCIL DESTAQUE. IDEAL PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE, LIVRE DE BACTÉRIAS E NÃO SOLTA FIAPOS, PODE SER LAVADO E TEM RÁPIDA SECAGEM.	250	UNID
113	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ROLO COM 28 X 25M PANO MULTIUSO DESENVOLVIDOS PARA A LIMPEZA DE AMBIENTES DOMÉSTICOS E PRINCIPALMENTE INSTITUCIONAIS. ROLO: DE 25 METROS PICOTADO A CADA 30 CENTÍMETROS EMBALAGEM: 1 ROLO (50 PANOS) COMPOSIÇÃO 50% VISCOSE / 50% POLIÉSTER PESO 2,2 ALTURA: 28,00 CENTÍMETROS LARGURA: 50,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 50,00 CENTÍMETROS PESO: 2,20 GRAMAS	400	UNID
114	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, TAMANHO 40 CM X 60 CM	500	UNID
115	PANO DE PRATO ATOALHADO, MEDINDO 45X67CM ESTAMPADO DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, FELPUDO.	250	UNID
116	PANO DE PRATO DE ALGODÃO – ALTA QUALIDADE – 45CM X 65CM: PANO DE LIMPEZA E SECAGEM DE LOUÇAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO DE ALTA GRAMATURA, GARANTINDO MÁXIMA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A LAVAGENS FREQUENTES. CARACTERÍSTICAS: TECIDO COM TRAMA FECHADA E FIRME (TIPO PÉ DE GALINHA OU SIMILAR), BORDAS COM COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA POR 65 CM DE COMPRIMENTO. COR: BRANCO OU COM ESTAMPAS DISCRETAS. PRODUTO DEVE APRESENTAR TOQUE MACIO E ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS.	500	UNID
117	PAPEL ALUMINIO, ROLO, 30 CM X 100 MTS	400	UNID
118	PAPEL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 45X7,5CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE	100	UNID
119	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO – PACOTE COM 04 ROLOS DE 30 CM. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS	1.500	PCT

	INFERIORES A 1MM/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 45, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.		
120	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - PACOTE COM 12 ROLOS DE 30 CM. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIORES A 1MM/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	1.000	PCT
121	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - PACOTE COM 12 ROLOS DE 60 CM. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIORES A 1MM/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	200	PCT
122	PAPEL TOALHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTES COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 20X22 CM CADA. CARACTERÍSTICA DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO ACIMA DE 99%, CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470/2001; PINTAS INFERIOR A 4MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 5S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003.	700	PCT
123	PEDRAS PARA VASO SANITÁRIO, EMBALAGEM 25GRAMAS 12X12 COM HASTE PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. COM FRAGRÂNCIAS EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA FLORAL, LAVANDA E PINHO	600	UNID
124	PLÁSTICO BOBINA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE - MEDIDA 50 CM X 1000 METROS - BOBINA DE PLÁSTICO FILE EM PVC, ATÓXICO, INODORO, ALTO PODER DE VEDAÇÃO E PERFURAÇÕES, PARA COBRIR ALIMENTOS.	20	ROLO

125	PLÁSTICO BOBINA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 300 METROS - BOBINA DE PLÁSTICO FILE EM PVC, ATÓXICO, INODORO, ALTO PODER DE VEDAÇÃO E PERFURAÇÕES, PARA COBRIR ALIMENTOS.	40	ROLO
126	PLÁSTICO FILME DE PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES 28 CM X 30 M. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: (ROLO).	50	ROLO
127	PRATOS DESCARTAVEIS RASOS, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES 14,8 CM; COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	PCT
128	PRATOS DESCARTAVEIS RASOS, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES 21 CM; COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	350	PCT
129	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDOS, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES 12 CM; COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	250	PCT
130	PREGADORES DE ROUPA, MADEIRA, GRANDE, PACOTE C/12 UN.	100	PCT
131	RASTELO TIPO VASSOURA, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA 1,2M RASTELO, TIPO VASSOURA, 12 DENTES, EM AÇO CARBÔNICO, COM CABO DE MADEIRA 1,2M.	100	UNID
132	RASTELO TIPO VASSOURA, 22 DENTES, COM CABO DE MADEIRA 1,2M RASTELO, TIPO VASSOURA, 22 DENTES, EM AÇO CARBÔNICO, COM CABO DE MADEIRA 1,2M.	100	UNID
133	REMOVEDOR LÍQUIDO 1L	300	UNID
134	RODO COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE PLASTIFICADA COM ROSCA, PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, COM DUAS BORRACHAS (0,5M DE ESPESSURA)	300	UNID
135	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO	400	UNID

	FABRICANTE.		
136	RODO ESFREGÃO COM ESPONJA LIMPA FÁCIL COM CABO DE MADEIRA 1,20M DE COMPRIMENTO	150	UNID
137	RODO LIMPA VIDRO, MODELO RÉGUA, VICE-VERSA, TAMANHO RÉGUA LIMPADOR 35CM	90	UNID
138	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, PACOTE DE 1KG COM 05 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA 10X5X200GR.	400	UNID
139	SABAO EM PÓ, SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500G.	1.500	CAIXA
140	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 800GR. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COAJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	600	UNID
141	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 1,6KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COAJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	300	UNID
142	SABONETE EM BARRA DE 90G, BRANCO SUAVE CREMOSO E PERFUMADO TIPO LUX, PALMOLIVE, FRANCIS OU SUPERIOR. ANTIBACTERIANO, QUE CONTÉM LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO E QUE ALIMONE 99,99% DAS BACTERIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EM CADA UNIDADE INFORMEÇÕES SOBRE O PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	1.000	UNID
143	SABONETE LÍQUIDO PARA PRONTO USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA SUAVE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	600	UNID
144	SABONETE LÍQUIDO REFIL CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM ROSCA.	500	UNID
145	SABONETE LÍQUIDO PARA PRONTO USO,	250	UNID

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 L, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA SUAVE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		
146	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR: PRETO. COM SOLDA CONTÍNUA. DIMENSÃO APROXIMADA: 39 CM X 58 CM, SUPORTA ATÉ 3 KG. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	600	PCT
147	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, REFORCADO, COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. COM SOLDA CONTÍNUA. DIMENSÃO: APROXIMADA 59 CM X 62 CM (L X A), ESPESSURA: 4 MICRAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	500	PCT
148	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO COMUM 40L EM PCT POLIETILENO PRETO LEITOSO COM GRAMATURA DE 8 MICRAS, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT - NBR-9190 E NBR9195, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADE	300	PCT
149	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS REFORÇADO, COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. COM SOLDA CONTÍNUA. DIMENSÃO APROXIMADA: 63 CM X 80 CM (L X A). PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	500	PCT
150	SACO PARA LIXO COMUM 60 LITROS CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	300	PCT
151	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÃO APROXIMADA: 75CM X 1,05 M (L X A), ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. ALTA RESISTÊNCIA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	500	PCT
152	SACO DE LIXO PARA USO NO HOSPITAL E ÁREA DA LIMPEZA EM GERAL, COM CAPACIDADE 100 LITROS, GROSSO SUPER REFORÇADO, BOCA LARGA, COR PRETO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÃO APROXIMADA: 75 CM X 1,05 CM (L X A), ESPESSURA MÍNIMA 120 MICRAS. SUPORTA ATÉ 40 KG. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	300	PCT
153	SACO PLÁSTICO LIXO COMUM AZUL 100 LITROS, CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75X1,05	300	PCT

154	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE 200L, REFORÇADO, COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. DIMENSÃO APROXIMADA: 90 CM X 1,05 M (L X A), ESPESSURA: 8 MICRAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	300	PCT
155	SACO 200 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE NORMAL DE ARMAZENAMENTO 200L/40KG. LARGURA 95 ALTURAS 150, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MICRAS CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E APRESENTANDO SOLDA CONTINUA HOMOGENIA, CASE 1 COR PRETO EMBALAGEM PACOTE COM 100 SACOS DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE, CONFORME A NORMA ABNT-NRB 9191.	200	UNID
156	SACO PARA PIPOCA NA COR BRANCA, INOPORO, PACOTE COM 50 UNIDADES. NÃO TÓXICO E DE MATERIAL NAO RECICLADO, MEDINDO 7,5 X 15CM	1.000	PCT
157	SACO PLASTICO PARA CACHORRO-QUENTE NA COR BRANCA, MEDINDO 15X 10 CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	PCT
158	SACO PLÁSTICO PARA CHUP CHUP TRANSPARENTE MEDINDO 4X23 CM.	80	PCT
159	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, (25X35) 3 KG, 06 MICRAS, BOBINA EM SACO PICOTADA, COM 1KG	200	KG
160	SACO PLÁSTICO O PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 5KG. EMABALGEM: ROLO COM 1000 UNIDADES.	200	ROLO
161	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 30X40X0,04 MICRAS DE ESPESSURA COM 100 UNIDADES.	200	PCT
162	SACO P/ EMBALAGEM DE POLIETILENO, 10KGMEDINDO (50X70) CM, CAPACIDADE DE 10 KG, PICOTADO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,08 MICRAS, TRANSPARENTE, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES	50	BOBINA
163	SACO TRANSPARENTE, 50 X 80 X 7 MICRAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	50	PCT
164	SACO TRANSPARENTE, TAMANHO 60 X 80 X 0,12 MICRAS DE ESPESSURA	100	PCT
165	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE BOBINA PLÁSTICA EM PVC TRANSPARENTE. NÃO ADERE EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, ÚNICA FACE, ESPESSURA DE 0,03MM, LARGURA DE 35 X 50CM, BOBINA COM 13 KG (+/- 01KG),	40	ROLO

	DEVEM AINDA OFERECER DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGO E PERFURAÇÕES. OBS.: BOBINA PLÁSTICA EM PVC TRANSPARENTE. NÃO ADERENTE EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, ÚNICA FACE, ESPESSURA DE 0,03 MM, LARGURA DE 60 CM, BOBINA COM 13 KG (+/- 01 KG), DEVEM AINDA OFERECER DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGO E PERFURAÇÕES		
166	SAPONÁCEO CREMOSO DE 450 ML	300	UNID
167	SAPONÁCEO CREMOSO AÇÃO ABRASIVA, AROMA DE LAVANDA, FORMATO CREMOSO, VERSATILIDADE, EMBALAGEM DE 250ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	25	CAIXA
168	SODA CAUSTICA, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCALIS, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, NÃO ANIÔNICOS, COMPONENTE ATIVO SODA CÁUSTICA, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR BRANCA, PH DA SOLUÇÃO 1 % DE 12,50 A 13,50, ASPECTO FISICO LÍQUIDO VISCOSO, DENSIDADE A 25" CELSIUS 1,300 A 1,400, FRASCO 300G.	200	CAIXA
169	TAPETE TIPO CAPACHO, DE SISAL, MEDINDO 45 X 75 CM, CERDAS ALINHADAS, PELO BAIXO. COMPOSIÇÃO DA SUPERFÍCIE: 100% POLIPROPILENO. COMPOSIÇÃO DA BASE: 90% JUNTA E 10% POLIÉSTER. NAS CORES PRETO OU AZUL	100	UNID
170	TOALHA DE ROSTO DE PANO COM APROXIMADAMENTE 70X45 CM.	800	UNID
171	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, EXTRA BRANCO,ALTA ABSORVIÇÃO, TAMANHO 23 CM X 21 CM, CAIXA COM 1.000 FOLHAS	500	PCT
172	TOUCA ELÁSTICA SANFONADA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR BRANCA. TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM INT (TECIDO NÃO TECIDO)	150	PCT
173	VASSOURA DE PELO, V-9 30 CM, CABO DE MADEIRA, 120CM	300	UNID
174	VASSOURA PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADAS EM BASE PP E MADEIRA Nº 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22CM.	1.000	UNID
175	VASSOURA PARA LIMPAR TETO DE CERDAS DE NYLON, AJUSTÁVEL ACOMPANHA CABOS COM	100	UNID

	PROLONGADOR COMPRIMENTO 2,50 METROS		
176	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON MULTIUSO, CABO METALICO REVESTIDO, BASE DE PLÁSTICO, SISTEMA DE ROSCA, GANCHO, COM NO MINIMO: BASE DE 20 CM, CABO DE 120 CM, 50 TUFOS. CERDAS DE NYLON LONGAS E PONTAS PLUMADAS.	500	UNID
177	VASSOURA DE PELO, BASE DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	500	UNID
178	VASSOURA DE USO PROFISSIONAL TIPO GARI, COM BASE (CEPA) DE MADEIRA OU PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO NO MINIMO 40 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS PRODUZIDAS EM [PIACAVA NATURAL OU NYLON/PET SINTETICO], COM ALTURA MINIMA DAS CERDAS DE 90 MM. FIXACAO DAS CERDAS DE FORMA ROBUSTA PARA EVITAR SOLTURA DURANTE O USO PESADO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISO E SEM FARPAS, COM COMPRIMENTO DE 1,40M A 1,50M E ESPESSURA (DIAMETRO) APROXIMADA DE 28MM. O CABO DEVE POSSUIR SISTEMA DE FIXACAO REFORCADO (ROSCA, BOCAL PLASTICO OU FURACAO PARA PREGOS/PARAFUSOS).	600	UNID
179	VENENO EM GEL, MATA BARATA, EMBALAGEM COM 10 G	100	UNID
180	VENENO FORMICIDA ISCA GRANULADA PARA FORMIGA, PACOTE COM 50 GR	500	PCT
181	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS PROFISSIONAL (2 EM1) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, ABRIDOR MANUAL, IDEAL PARA ABRIR LATAS, GARRAFAS E EMBALAGENS EM GERAL, RESISTENTE CONTRA A CORROSÃO, CABO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE POLIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS 14CM DE COMPRIMENTO TOTAL X DE 2,5CM DE PROFUNDIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	UNID
182	ACENDEDOR DE FOGÃO AUTOMATICO COM GÁS	200	UNID

	IFLAMAVEL, TAMANHO:27,5CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, METAL E GÁS BUTANO.		
183	AMOLADOR DE FACAS: MANUAL, DISCO DIAMANTADO COM ALTA CAPACIDADE DE AFIAÇÃO NOS DOIS SENTIDOS: DESBASTE E ACABAMENTO. CABO ERGONÔMICO E FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDESLIZANTE.	30	UNID
184	AMASSADOR DE BATATAS: VOLTADO PARA O PREPARO DE PURÊS. CONSTITUÍDO DE MATERIAL DE INOX RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 X 8.6 X 30.2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). RESISTENTE À CORROSÃO E DURÁVEL. PESO APROXIMADO DE 100G. POSSUI NA BASE ORIFÍCIOS CIRCULARES PARA FACILITAR A PRESSÃO E AMASSAR O ALIMENTO E UM CABO QUE GARANTA ESTABILIDADE NO PROCESSO.	20	UNID
185	ASSADEIRA Nº 4: TAMANHO 45 X 30 X 6CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). TODA EM ALUMÍNIO FOSCO DE ALTA PUREZA, REFORÇADO. RETANGULAR E COM ALÇAS LATERAIS, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO MANUSEIO. LINHA HOTEL	20	UNID
186	ASSADEIRA LASANHEIRA VIDRO RETANGULAR TEMPERADO tipo (MARINEX) DE ECELENTE QUALIDADE GRANDE COM TAMPA 5 LITROS COM ALÇAS	20	UNID
187	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA PARA PÃO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA EM MATERIAL DO TIPO ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TEFLON, IDEAL PARA ASSAR BOLOS E PÃES, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE DENTRO E POR FORA DA FORMA, CAPACIDADE PARA 3.000 ML, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34 CM DE COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (INDIVIDUAL), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM	20	UNID
188	BANDEJA DE ALUMINIO QUADRADA COM ALCA ESPECIFICACOES APROXIMADA DE 50X25 CM	20	UNID
189	BANDEJA DE ALUMINIO REDONDA PARA FESTA BAR GARCOM 30CM	20	UNID
190	BANDEJAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEIS 7 LITROS	50	UNID
191	BATEDOR DE CARNE: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 21,5CM X 6,5 CM X 4 CM	20	UNID

192	BOLEIRA DE VIDRO COM PÉ E TAMPA, REDONDA 30 CM.	20	UNID
193	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO: CONFECCIONADA EM SILICONE ATÓXICO E DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS. (UNIVERSAL).	40	UNID
194	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO: CONFECCIONADA EM SILICONE ATÓXICO E DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (UNIVERSAL).	40	UNID
195	CACAROLA EM BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DA PANELA 4 MM, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, CABOS EM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, PEGADOR DA TAMPA BAQUELITE, COM TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE, DIAMETRO 26 CM, ALTURA 10 CM.	50	UNID
196	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 10L, COM DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 16,0CM, COM ESPESSURA DE 3,4MM, ASA DE ALUMÍNIO, TAMPA COM ESPESSURA DE 1,20MM	50	UNID
197	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 20L, COM DIÂMETRO DE 38CM, ALTURA DE 18,0CM, COM ESPESSURA DE 5,0MM, ASA DE ALUMÍNIO, TAMPA COM ESPESSURA DE 1,0MM	20	UNID
198	CAÇAROLA Nº 24: TAMANHO 24X12,5CM (DIÂMETRO X ALTURA). CAPACIDADE DE 5,6L. TODA EM ALUMÍNIO FOSCO DE ALTA PUREZA. DESIGN ARREDONDADO, COM LATERAIS ALTAS E BASE PLANA. COM TAMPA QUE SE ENCAIXE FIRMEMENTE, POSSUI DUAS ALÇAS RESISTENTES, UMA DE CADA LADO, PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO.	50	UNID
199	CAIXA ORGANIZADORA 16L – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO ATÓXICO, MULTIUSO, COM ALÇA, COM TAMPA, CORES VARIADAS (SERÁ ESCOLHIDO NO ATO DO PEDIDO), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34,6 CM(L) X 16 CM(A) X 42,6 CM(P), CAPACIDADE 16 LITROS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (INDIVIDUAL), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	100	UNID
200	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 487 MM, LARGURA:331 MM, ALTURA:196	100	UNID

	MM, COR:BRANCA, TIPO:ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE:20 L		
201	CAIXA ORGANIZADORA 50 L – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO ATÓXICO, MULTIUSO, EMPILHÁVEL, COM TAMPA, CORES VARIADAS (SERÁ ESCOLHIDA NO ATO NO PEDIDO), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56,1X33X19 CM (COMP. X LARG. X ALT.), CAPACIDADE 24,50 LITROS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (INDIVIDUAL), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	100	UNID
202	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 631 MM, LARGURA: 441 MM, ALTURA: 416 MM, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA E TRAVAS, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE:80 L	50	UNID
203	CAIXA PLASTICA VAZADA 46 LITROS CAIXA PLÁSTICA VAZADA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMPILHÁVEL, COM OMBREIRAS ARREDONDADAS, FUNDO BOLINHA, ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO NOS QUATRO LADOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 X 35 X 30 CM	100	UNID
204	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR CAPACIDADE DE 18 LITROS COM ALÇA. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 40 CM. LARGURA: 25 CM. ALTURA: 33 CM. DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 38 CM. LARGURA: 19,5 CM. ALTURA: 29,5 CM.	30	UNID
205	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 26 LITROS. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 34 CM X 25 CM X 31,5 CM. COM ALÇA E TAMPA.	30	UNID
206	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 32 LITROS. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 39 CM X 27 CM X 32 CM	30	UNID
207	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 50L - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA COM EPS (POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA, NA COR BRANCA, MEDIDAS INTERNAS DE 53,5CM DE COMPRIMENTO, 33CM DE LARGURA E 27,8CM DE ALTURA, E MEDIDAS EXTERNAS DE 61CM DE COMPRIMENTO, 40,5CM DE LARGURA E 35,3CM DE ALTURA, CAPACIDADE 50 LITROS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (INDIVIDUAL), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	20	UNID

	E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.		
208	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 160 LITROS COM DRENO. MEDIDA TAMANHO (A X L X C): 56 X 56 X 78 CM, ESPESSURA 5CM	15	UNID
209	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 12L, DIÂMETRO 28,00CM, ALTURA 26,00CM, ESPESSURA DE 2,40MM, COM PEGADORES LATERAIS E TAMPA DE 2,40MM	20	UNID
210	CANECÃO DE ALUMINIO; CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS; COM DIAMETRO DE 14 CM; ALTURA MINIMA 14 CM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE	20	UNID
211	CANECÃO DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS: FABRICADO EM ALUMÍNIO, CILÍNDRICO COM LATERAIS RETAS E BASE PLANA. PODE TER UM BICO NA BORDA PARA FACILITAR O DESPEJO DOS LÍQUIDOS. LINHA HOTEL. CABO DE BAQUELITE RESISTENTE AO CALOR E ISOLANTE ELÉTRICOS. MEDIDAS APROXIMADAS 16 X 16 CM (DIÂMETRO X ALTURA). ESPESSURA 1,8MM, CABO EM BAQUELITE.	50	UNID
212	CANECÃO DE ALUMÍNIO PURO, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS, COM DIÂMETRO DE 22CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 2,MM, CABO EM BAQUELITE	20	UNID
213	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS.	20	UNID
214	COLHER DE MESA (SOPA): TAMANHO 19 X 4 X 1,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). TODA EM AÇO INOX; LINHAS ARREDONDADAS. LINHA BELLAGIO; 50 GRAMAS. MATERIAL DEVE SER RESISTENTE. DESIGN SIMPLES, COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM REBARBAS, PARA EVITAR FERIMENTOS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	90	PCT
215	COLHER DE SOBREMESA: TAMANHO 17 X 4 X 2CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). TODA EM AÇO INOX; LINHAS ARREDONDADAS. LINHA BELLAGIO; PESANDO 40G. MATERIAL DEVE SER RESISTENTE. DESIGN SIMPLES, COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM REBARBAS, PARA EVITAR FERIMENTOS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	30	PCT
216	COLHER EM AÇO INOX PARA ARROZ: FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL, REFORÇADA. BORDAS LEVEMENTE ONDULADAS; BOJO COM PROFUNDIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,5 CM.	100	UNID
217	CONCHA FABRICADO INTEIRAMENTE EM ALUMÍNIO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 ML, 26 CM.	30	UNID

218	CONJUNTO DE MANTIMENTO PLÁSTICO C/03 UNIDADES	60	UNID
219	COPO TIPO AMERICANO CAIXA COM 24 UNIDADES	30	UNID
220	CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO: CORTADOR, FATIADOR E RALADOR DE LEGUMES DUPLA FACE, TIPO MANDOLIN, EM POLIPROPILENO	50	UNID
221	CUMBUCA TIPO BOWL (TIGELA) MULTIUSO COM DIAMETRO APROXIMADAMENTE DE 12 CM, CONFECCIONADO EM COMPOSTO HIBRIDO DE POLIPROPILENO (PP) DE GRAU ALIMENTICIO E FIBRADE BAMBU NATURAL DE CARATER ECOLOGICO E SUSTENTAVEL, APRESENTANDO ESTRUTURA DEALTA DENSIDADE COM ELEVADA RESISTENCIA A IMPACTOS E RACHADURAS ACIDENTAIS, FABRICADO EM MATERIAL ESTRITAMENTE ATOXICO E LIVRE DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, POSSUINDOACABAMENTO INTEGRAL DE SUPERFICIE LISA QUE FACILITA A HIGIENIZACAO E EVITA O ACUMULO DE RESIDUOS, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANCA SANITARIA PARA O CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS EM USO CONTINUO.	50	UNID
222	DESCASCADOR DE LEGUMES: COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. TAMANHO: 15 X 3,8 X 0,7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	50	UNID
223	EBULIDOR ELÉTRICO, AQUECEDOR DE ÁGUA,2.000W/110V	12	UNID
224	ESCORREDOR DE LOUÇA CROMADO, COM CAPACIDADE PARA 15 PRATOS. POSSUI 1 NÍVEL, COM ESCORREDOR PORTA COPOS, COM PORTA TALHERES. DIMENSÕES: 35CM DE LARGURA X 38CM DE COMPRIMENTO X 15CM DE ALTURA.	60	UNID
225	ESCORREDOR DE LOUÇA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 12 PRATOS, ACOMODA COPOS, JARRAS E OUTROS OBJETOS, POSSUI DIVISÓRIAS PARA TALHERES. FABRICADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 31 X 12 CM. COR: BRANCO;	40	UNID
226	ESCUMADEIRA AÇO INOX APROXIMADAMENTE 26 CM.	20	UNID
227	ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMÍNIO, TIPO MANUAL	20	UNID
228	FACA DE MESA: FACA DE MESA EM INOX PCT/12 FACA DE MESA EM ACO INOX E TAMANHO 23CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS EM CAIXADE PAPELAO SEPARADOS POR DIVISORIA E	40	PCT

	EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.		
229	FACA PARA CARNE 10": MATERIAL DE INOX. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. COM FIO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 36.7 X 6,2 X 2.2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	50	UNID
230	FACA PARA CARNE 8": MATERIAL DE INOX. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. COM FIO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,7 X 5,3 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	60	UNID
231	FACA C/SERRA P/ CORTE DE PÃO, CABO EM POLIETILENO.	60	UNID
232	FACA DE SOBREMESA DE INOX PCT 12 UND E TAMANHO 19CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO SEPARADOS POR DIVISORIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	30	PCT
233	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA	50	UNID
234	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO C/30 CM DIÂMETRO. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	20	UNID
235	FUNIL DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	20	UNID
236	GARFO DE MESA EM INOX PCT /12 GARFO DE MESA EM ACO INOX E TAMANHO 19,5CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO SEPARADOS POR DIVISORIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	50	PCT
237	GARFO DE SOBREMESA INOX PCT /12 GARFO DE SOBREMESA EM ACO INOX E TAMANHO 17,5CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO SEPARADOS POR DIVISORIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA	30	PCT
238	GARFO TRINCHANTE EM ACO INOX E TAMANHO 16,5CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS DIVIDUALMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO	50	UNID

	COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA		
239	GARRAFA TÉRMICA INOX 1 LITROS: GARRAFA CILÍNDRICA AÇO INOX COM CARACTERÍSTICA TÉRMICA CAPAZ DE CONSERVAR A TEMPERATURA DE BEBIDAS QUENTES, ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 LITRO.	90	UNID
240	GARRAFA PARA ÁGUA 5L	20	UNID
241	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICO C/ FIBRA 12L C/ TORNEIRA	10	UNID
242	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA: PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, MATERIAL ATÓXICO, INODORO. COM TAMPA E BICO DOSADOR, PARA FACILITAR O SERVIR, COM ALÇA.	50	UNID
243	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS COM TAMPA E BICO DOSADOR, PARA FACILITAR O SERVIR, COM ALÇA	50	UNID
244	JARRA DE INOX DE 1,9 LITROS: COM TAMPA DIAMETRO MINIMO DE 120 MM; ALTURA MINIMA DE 170 MM SENDO AS TOLERANCIAS DE +/- 11%; COM TAMPA, COM ASA.	40	UNID
245	KIT DE PORTA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 PEÇAS SENDO UMA DE 580 ML, UMA DE 1400 ML E OUTRA DE 3250 ML	30	KIT
246	LEITEIRA, ACO INOX, COM ALCA, CAPACIDADE 03 L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	30	UNID
247	MULTIPROCESSADOR MANUAL DE ALIMENTOS 500ML, ACIONAMENTO PUXADOR ATRAVEZ DE CORDA RETRATIL, EM MA PLASTICO ACRILICO, LÂMINA EM ACO E INOX	50	UNID
248	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, POTÊNCIA 1.000W, CAPACIDADE DO COPO 2 LITROS, TENSÃO 220V.	06	UNID
249	ORGANIZADOR DE POLIPROPILENO 70LCOM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 70 LITROS, NA 21COR TRANSPARENTE, COM TAMPA, NO FORMATO RETANGULAR.	20	UNID
250	PANELA DE PRESSÃO – 4,5 LITROS: DEVERÁ CONTER VÁLVULA DE SEGURANÇA, CABO EM BAQUELITE ANTICHAMA E SER APROVADA PELO INMETRO. COM FECHAMENTO EXTERNO;	50	UNID
251	PANELA DE PRESSÃO – 7 LITROS: DEVERÁ CONTER VÁLVULA DE SEGURANÇA, CABO EM	50	UNID

	BAQUELITE ANTICHAMA E SER APROVADA PELO INMETRO. COM FECHAMENTO INTERNO;		
252	PANELA DE PRESSÃO – 10 LITROS: PANELA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA E DUAS ALÇAS PARA SEGURAR. TRABALHA SOB PRESSÃO DE 80 KPA. ALÇA ANTITÉRMICA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA CERTIFICADA PELA OCP 0041, REGISTRO 001745/2017, CONFORME PORTARIA INMETRO.	20	UNID
253	PEGADOR PARA MASSA EM ACO INOX E COMPRIMENTO DE 20,5CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA	40	UNID
254	PEGADOR PARA SALADA: TODO EM ANO INOX, DE 1ª QUALIDADE. COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO POLIDO. COM DENTES DOS DOIS LADOS. RESISTENTE TAMANHO APROXIMADO: 28,5 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO 200G.	40	UNID
255	PENEIRA EM AÇO INOX: RESISTENTE A CORROSÃO E FLEXÍVEL. DIMENSÕES: 23 CM DE DIÂMETRO TODA EM AÇO INOX, COM CABO DE UM LADO E ALÇA PARA APOIO NO LADO CONTRÁRIO. PENEIRA ENVOLTA POR UMA CIRCUNFERÊNCIA DE AÇO COM ESPESSURA MAIS GROSSA.	40	UNID
256	PENEIRA, FINA, COAR ESPECIALMENTE LIQUIDOS, PLÁSTICA, COM CABO, DIMENSOES: 30,5 X 17,5 X 7,8CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 02 LTRS,	40	UNID
257	PESO/PINO PARA TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM PANELAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM CAPACIDADE PARA 4,5 L, 7 L E 10 LITROS. MODELO UNIVERSAL. TAMANHO APROXIMADO: 3,5A X 3,0L CM E PESO 0,05KG.	80	UNID
258	PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 5 LITROS. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	20	UNID
259	POTE DE CALDO 300 MLDESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE, EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	100	PCT
260	POTE PLÁSTICO REDONDO ALTO COM TAMPA 3L: PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE LIVRE DE BISFENOL; PODE SER LEVADO AO FREEZER E MICROONDAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 21,2 X 10,4 X 21,0 CM, (COMPRIMENTO X LARGURA X	150	UNID

	ALTURA) MATERIAL ATÓXICO;		
261	POTE RETANGULAR BAIXO COM TAMPA 2,9 LITROS: PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE LIVRE DE BISFENOL; TAMPA PARA VEDAÇÃO; MODELO EMPALHÁVEL; PODE SER LEVADO AO FREEZER E MICROONDAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 17,8 X 28,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	120	UNID
262	PRATO MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO/REFEIÇÃO	600	UNID
263	PRATO MATERIAL VIDRO, TIPO RASO/REFEIÇÃO	1.000	UNID
264	REGISTRO GÁS E MANGUEIRA – REGISTRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP), REGULADOR, MANGUEIRA TRANÇADA 1,25MT, PADRAO ABNT COM BRACADEIRAS.	30	UNID
265	TABUA EM POLIETILENO PARA CORTE DE CARNE COR BRANCA, MEDIDAS: 40X25X1,5 CM.	30	UNID
266	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA E SILICONE ATÓXICO E DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM PANELAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM CAPACIDADE PARA 4,5L, 7 L E 10 L.	100	UNID
267	XÍCARA DE CERAMICA 100 ML- CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ COM 06 UND - CANECA DE LOUÇA/CERÂMICA PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS, COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, ACABAMENTO ESMALTADO LISO, UNIFORME E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALÇA LATERAL FIRME E RESISTENTE, BORDAS REGULARES E CORPO ADEQUADO AO USO FREQUENTE, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA COMPATÍVEIS COM SUA UTILIZAÇÃO, LIVRE DE TRINCAS, FISSURAS, LASCAS, MANCHAS, BOLHAS OU FALHAS DE ACABAMENTO.	160	KIT
268	SANDUICHEIRA/ MISTEIRA 110W	10	UNID
269	PRATO OPALINE TEMPERADO: PRATO RASO PARA MESA, EM VIDRO OPALINO TEMPERADO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 24 CM E ESPESSURA DE 1,91 MM, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, RESISTENTE AO USO FREQUENTE E ÀS VARIAÇÕES TÉRMICAS COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA, NÃO POROSA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BORDAS REGULARES E ACABAMENTO UNIFORME, LIVRE DE TRINCAS, RACHADURAS, BOLHAS, DEFORMAÇÕES OU IMPERFEIÇÕES.	115	UNID

270	TAÇA REDONDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – 7,5 X 4,5 CM: TAÇA REDONDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RÍGIDO, RESISTENTE E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 CM DE DIÂMETRO X 4,5 CM DE ALTURA, FORMATO ESTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, RESISTENTE AO USO E À HIGIENIZAÇÃO FREQUENTES, SEM REBARBAS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, SEGURANÇA OU DURABILIDADE. PACOTE COM 05 UNIDADES.	30	PCT

1.2.1. As memórias de cálculo e documento que dão suporte à estimativa do valor da contratação, constam em anexo classificado que será divulgado após a conclusão do certame;
1.2.2. O orçamento estimado poderá ser utilizado pela Pregoeira como parâmetro de negociação final com o licitante vencedor.

2- PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO
2.1. A(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas deste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços praticados.

2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) ata(s) de registro de preços terá(ão) sua(s) vigência(s) estabelecida(s) em conformidade com as disposições nela(s) contidas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
3.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos, compreendendo detergentes líquidos, limpadores perfumados, desodorizadores de ambiente, sabonetes líquidos, copos descartáveis, coadores de pano, panos de chão, vassouras, fósforos, isqueiros, pregadores de roupa, sacos plásticos para acondicionamento de lixo e demais materiais correlatos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e dos setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

3.2. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e da prestação dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e organização dos prédios públicos municipais, proporcionando ambientes salubres, seguros e apropriados para o desempenho das atividades dos servidores e para o atendimento da população.

3.3. Os materiais objeto da contratação são de consumo contínuo e indispensáveis ao funcionamento diário das unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros de assistência social, almoxarifados, instalações esportivas, prédios administrativos, garagens, cozinhas, refeitórios e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a execução dos

serviços públicos, ocasionando prejuízos à qualidade do atendimento prestado aos cidadãos e ao adequado funcionamento da Administração Pública.

3.4. Os materiais de limpeza e conservação são essenciais para a manutenção das condições de higiene dos ambientes públicos, contribuindo para a prevenção da proliferação de agentes contaminantes, vírus, bactérias, fungos e demais microrganismos nocivos à saúde, promovendo ambientes mais seguros tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços públicos.

3.5. Da mesma forma, os materiais de higiene, como sabonetes líquidos e copos descartáveis, são indispensáveis para assegurar condições sanitárias adequadas nos órgãos municipais, atendendo às normas de saúde pública e às boas práticas de higiene, especialmente em locais de grande circulação de pessoas.

3.6. Os utensílios domésticos, tais como vassouras, panos de chão, coadores de pano, fósforos, isqueiros, pregadores de roupa e demais itens correlatos, constituem ferramentas indispensáveis para a execução das atividades rotineiras de limpeza, preparo de alimentos, manutenção e conservação dos diversos espaços públicos municipais, contribuindo para a eficiência das equipes responsáveis pelos serviços gerais.

3.7. A aquisição de sacos plásticos destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos também se mostra imprescindível para garantir o correto armazenamento, segregação e descarte dos resíduos gerados pelas repartições públicas, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, favorecendo a manutenção da limpeza e da organização dos ambientes públicos e reduzindo riscos à saúde coletiva.

3.8. Considerando que tais materiais possuem natureza de consumo, utilização contínua e reposição periódica, torna-se indispensável manter estoque suficiente para suprir as demandas das diversas Secretarias Municipais, evitando desabastecimentos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3.9. Cumpre destacar que a aquisição centralizada dos materiais proporciona maior padronização dos produtos utilizados pela Administração Municipal, otimiza os processos de distribuição, racionaliza o controle de estoque, reduz custos administrativos e possibilita a obtenção de preços mais vantajosos em razão da economia de escala, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

3.10. A contratação também contribui para a preservação do patrimônio público, uma vez que a correta limpeza e conservação dos imóveis, mobiliários e equipamentos municipais prolonga sua vida útil, reduz despesas com manutenção corretiva e evita deteriorações decorrentes da ausência de cuidados preventivos.

3.11. Ademais, a presente contratação encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, constituindo medida necessária para assegurar o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

3.12. Dessa forma, evidencia-se que a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos representa a solução mais adequada para atender às

necessidades das Secretarias Municipais e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pocrane/MG, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a manutenção de ambientes limpos, organizados e seguros, a proteção da saúde dos usuários e servidores, a preservação do patrimônio público e a adequada utilização dos recursos públicos, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada e conforme a demanda, de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das Secretarias Municipais e demais setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

4.2. A contratação contempla o fornecimento de ampla gama de materiais indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública.

4.3. A solução prevê o fornecimento parcelado dos produtos, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Administração, possibilitando o abastecimento contínuo das unidades administrativas conforme a efetiva necessidade de consumo, evitando tanto a interrupção das atividades por falta de materiais quanto a formação de estoques excessivos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

4.4. A empresa contratada deverá fornecer produtos novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade quando aplicável, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, ANVISA, INMETRO e demais órgãos competentes, garantindo segurança, eficiência e adequado desempenho durante sua utilização.

4.5. Também integra a solução toda a logística necessária para a execução contratual, compreendendo aquisição, armazenamento, transporte, carga, descarga, entrega nos locais indicados pela Administração, substituição de produtos eventualmente recusados por apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou vencimento inadequado, bem como todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, seguros, fretes, embalagens e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.6. A contratação busca assegurar o pleno funcionamento das repartições públicas municipais, proporcionando condições adequadas de limpeza, higienização, conservação dos ambientes, acondicionamento correto dos resíduos sólidos, atendimento às normas sanitárias e preservação da saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos.

4.7. Sob o aspecto da gestão pública, a solução promove maior eficiência administrativa ao centralizar o fornecimento em um único procedimento licitatório, permitindo padronização dos materiais, racionalização das aquisições, redução dos custos operacionais, maior controle da execução contratual e otimização da gestão dos estoques, assegurando melhor utilização dos recursos públicos.

4.8. Dessa forma, a solução mostra-se técnica e economicamente adequada às necessidades da Administração Municipal, garantindo o abastecimento contínuo dos materiais de consumo indispensáveis ao regular funcionamento das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Todos os produtos deverão ser entregues, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

5.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
5.2.1. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

5.3. O licitante vencedor será responsável por realizar o transporte e descarregamento de maneira adequada para evitar danos aos produtos durante o trajeto, assegurando que todos os bens sejam entregues em perfeitas condições de uso.

5.4. Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

5.5. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agencias regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:
5.5.1. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;
5.5.2. Adotar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis no que couber;
5.5.3. Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
5.5.4. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;
5.5.5. Caso sejam gerados resíduos decorrentes da execução do objeto deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, condiciona-los e destina-los de forma e em local adequado, conforme legislação pertinente.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, devidamente lacrada e inviolada, em perfeito estado de conservação, sem avarias, danos ou indícios de uso, contendo todas as informações obrigatórias de fabricação exigidas pela legislação vigente, de forma visível, clara e plenamente legível, com prazo de validade de no mínimo 90 (dias), caso outro não estiver expressamente contido na descrição do item.
6.1.1. Todos os encargos, despesas e custos decorrentes da execução do objeto correrão integralmente por conta do licitante vencedor, inclusive aqueles relativos a transporte, carga, descarga, seguros, tributos, taxas, mão de obra e quaisquer outros ônus necessários ao fiel cumprimento da contratação.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras do Município de Pocrane/MG**.**
6.2.1. Após a entrega, os produtos ficarão sujeitos à conferência, aceitação e aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, a serem realizados, respectivamente, pelo Fiscal do Contrato e pelo Gestor do Contrato ou comissão designada, na forma da legislação vigente.
6.2.2. O recebimento dos produtos somente poderá ser realizado pelo Fiscal do Contrato formalmente designado, ou por seu substituto legalmente indicado, vedado o recebimento por terceiros não autorizados.
6.2.3. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e no contrato, em especial à aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.3. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, conforme Autorização de Fornecimento, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, preferencialmente das 08h00 às 16h00, mediante prévio agendamento com o setor responsável.

6.4. Constatados defeitos, falhas, vícios, avarias ou qualquer desconformidade com as especificações contratuais, o licitante deverá promover a substituição dos produtos, às suas expensas, imediatamente, a partir da notificação formal da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.5. O objeto será recebido provisoriamente pelo Fiscal do Contrato, mediante verificação preliminar do atendimento às especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

6.6. O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato ou por comissão designada, mediante termo circunstanciado que ateste o atendimento integral às exigências contratuais, observado o prazo legal aplicável.

6.7. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, caso seja constatada sua execução ou fornecimento em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento, devendo o licitante adotar as providências corretivas determinadas pela Administração.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade civil, administrativa ou contratual do licitante pela qualidade, solidez, segurança e adequação dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO
7.1. Caberá ao Fiscal do contrato:
I – Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;
II – Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;
III – Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

IV – Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;
V – Anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
VI – Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
VII – Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;
VIII – Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;
7.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:
I – Atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
II – Entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
III – Execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
IV – Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
V – Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
VI – Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
VII – Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

7.2. Caberá ao Gestor do Contrato:
I – Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
II – Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
III – Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
IV – Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
V – Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
VI – Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
VII – Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
VIII – Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
IX – Realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

7.3. Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

8- FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

8.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

8.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

8.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

8.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

8.4. O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;

II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.

IV- Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

9.2 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do ITEM.**

9.2.1. O intervalo mínimo de lances corresponde a **R$ 0,01 (um centavo).**

10- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1. O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos para fins de habilitação:

10.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II- Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III – Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
IV – Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;
VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
VII- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88**.**

10.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
I- Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
10.1.3.1 – Será aceita a certidão emitida pelo Tribunal de Justiça competente ainda que seu título, cabeçalho ou descrição contenha, além da referência à falência, expressões como "concordata", "recuperação judicial", "recuperação extrajudicial" ou nomenclatura equivalente, desde que o documento permita verificar a situação jurídica do licitante quanto à existência ou inexistência de decretação de falência.
10.1.3.2 - A existência de processo de recuperação judicial ou extrajudicial não implicará a inabilitação automática do licitante.
10.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
I- Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital. Em consonância com a Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01, válido.
10.1.4.1. A exigência constante no inciso I deste tópico, se refere apenas aos proponentes dos produtos enquadrados nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Para os proponentes dos produtos que não se enquadrem nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 - 2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) não será exigível.
10.1.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, desde que tenham sua vigência regular.

11- BENEFÍCIOS APLICÁVEIS AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
11.1. Considerando que o presente certame terá itens com valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se vislumbra a necessidade de destinação do mesmo a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendor Individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

11.2. Com fulcro no §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, será estabelecida a prioridade de contratação para as Microempresas -ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, sediadas no Município de Pocrane/MG.
11.2.1. A prioridade de contratação será concedida até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido obtido ao final da fase de lances.
11.2.2. Após a fase de lances o sistema classificará automaticamente como vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que estiver sediada no Município de

Pocrane/MG e possua o menor valor final dentro da margem de 10% (dez por cento) citada no item anterior.

11.3. A adoção de tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, bem como a priorização de fornecedores sediados no Município, constitui medida compatível com a natureza do objeto, com a realidade do mercado fornecedor de materiais de construção e com a função estratégica das contratações públicas como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

11.4. No tocante à priorização de empresas sediadas no próprio Município, a medida encontra justificativa adicional na perspectiva do desenvolvimento local. A contratação de fornecedores locais tende a gerar efeitos econômicos positivos diretos, como circulação de renda no comércio municipal, manutenção e geração de empregos, fortalecimento do setor de materiais de construção e incremento indireto da arrecadação tributária. Ademais, há ganhos operacionais relevantes, como redução de custos logísticos, maior agilidade nas entregas destinadas às obras públicas e à fábrica municipal de blocos, facilidade de atendimento a demandas urgentes e maior proximidade para fins de fiscalização e acompanhamento contratual.

11.5. Ressalta-se que o tratamento favorecido aos pequenos negócios e a eventual priorização de fornecedores locais não eliminam a competitividade nem comprometem a vantajosidade da contratação, permanecendo condicionados à apresentação de propostas compatíveis com os preços de mercado e ao pleno atendimento das exigências técnicas e de habilitação. Preserva-se, assim, o equilíbrio entre a promoção do desenvolvimento econômico local e a observância dos princípios da isonomia, competitividade, eficiência e economicidade. Dessa forma, o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, aliado ao estímulo à participação de fornecedores sediados no Município, mostra-se técnica, econômica e socialmente justificável, compatível com o objeto da contratação e alinhado à utilização da compra pública como instrumento de fortalecimento da economia local, sem prejuízo da qualidade do fornecimento e do interesse público.

11.6. A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.
11.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.
11.6.2. Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

11.7. Conforme Art. 18-E § 3° da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa – ME.

12- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. A indicação de créditos orçamentários será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.

13 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Esta licitação compõe o Procedimento Auxiliar para adoção do Sistema de Registro de Preços.

13.2. A(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) decorrente(s) desta licitação implicará(ão) compromisso de execução das condições estabelecidas, mas não obrigará(ão) o Município a contratar com o adjudicatário.

13.3. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

13.4. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III – prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

13.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

13.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.4.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

13.5. Os licitantes **não** poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item constante na relação descrita no Termo de Referência.

13.6. As condições para alteração e/ou atualização dos preços registradas são aquelas constantes no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

13.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I- Por razão de interesse público;

II- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III – Se não houver êxito nas negociações de eventuais alterações dos preços registrados.

13.8. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:

I – Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III – Não aceitar manter seu preço registrado; ou

IV – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.8.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
13.8.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
13.8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.9. O prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

13.10. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
13.10.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, constante do Anexo II, independentemente de sua transcrição.

14- ANLISE DE RISCOS
14.1. A análise dos riscos constitui instrumento integrante da fase de planejamento da contratação e tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas destinadas a prevenir ou mitigar eventos que possam comprometer o sucesso da licitação e a adequada execução contratual. Sua elaboração encontra fundamento no art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, que expressamente determina que a fase preparatória contemple “a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual”.

14.2. No caso da contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos, os riscos identificados concentram-se, principalmente, na adequada definição do objeto, na estimativa dos quantitativos, na formação do orçamento estimativo, na obtenção de proposta efetivamente vantajosa, na manutenção da competitividade do certame, bem como na qualidade, regularidade, pontualidade e adequação dos produtos fornecidos.

14.3. No âmbito do planejamento, identifica-se inicialmente o risco de dimensionamento inadequado dos quantitativos a serem adquiridos. A estimativa insuficiente pode provocar desabastecimento dos diversos setores municipais, comprometendo a continuidade de atividades administrativas, de limpeza e conservação dos prédios públicos, enquanto quantitativos excessivos podem resultar em formação desnecessária de estoques, ocupação de espaço, deterioração de produtos e imobilização indevida de recursos públicos. Para mitigação desse risco, os quantitativos deverão ser definidos com base no histórico de consumo das Secretarias e Setores Vinculados, nas demandas projetadas, nos estoques existentes e na periodicidade de utilização dos materiais.

14.4. Também merece atenção o risco de especificação inadequada ou insuficiente dos produtos. Considerando a diversidade do objeto, que abrange produtos de limpeza e higiene, utensílios domésticos e materiais destinados ao acondicionamento de resíduos, especificações genéricas podem permitir o fornecimento de produtos de qualidade inferior ou incompatíveis com a finalidade pretendida. Assim, o Termo de Referência deverá estabelecer características objetivas, suficientes e necessárias, tais como composição, capacidade, dimensões, resistência, rendimento, apresentação, unidade de fornecimento e demais requisitos de desempenho, evitando-se, contudo, exigências excessivas ou desnecessárias capazes de restringir a competitividade.

14.5. Outro risco relevante está relacionado à estimativa inadequada dos preços de mercado, seja pela utilização de referências insuficientes, desatualizadas ou incompatíveis com as características dos produtos. Tal situação pode conduzir à formação de orçamento superestimado, reduzindo a economicidade, ou subestimado, ocasionando propostas inexequíveis, itens desertos ou fracassados. A pesquisa de preços deverá, portanto, observar os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes adequadas e compatíveis com o mercado do objeto, com registro da metodologia empregada e da memória de cálculo.

14.6. Há, ainda, o risco de redução indevida da competitividade do certame, especialmente pela inserção de especificações que possam direcionar o fornecimento para determinado fabricante ou marca, sem justificativa técnica, ou pela adoção de exigências de habilitação desproporcionais ao objeto. Para sua mitigação, deverão ser observados os princípios da isonomia, competitividade, julgamento objetivo, proporcionalidade e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

14.7. Durante a fase de seleção do fornecedor, existe o risco de licitação deserta ou fracassada, decorrente de preços estimados incompatíveis com o mercado, especificações excessivamente restritivas, divisão inadequada dos itens, baixa atratividade comercial ou insuficiência de fornecedores interessados. Como medida preventiva, deverá ser realizado adequado levantamento de mercado e estruturado o objeto de forma a ampliar a competitividade, sem prejuízo da eficiência e da economia de escala. Na hipótese de insucesso, deverão ser avaliadas as causas e, quando juridicamente cabível, promovidos os ajustes necessários no planejamento e nos documentos da contratação.

14.8. Na execução contratual, destaca-se o risco de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, seja quanto à quantidade, qualidade, composição, dimensões, capacidade, apresentação, resistência ou demais características exigidas. Esse risco possui relevância porque produtos inadequados podem comprometer diretamente as atividades de limpeza, higiene, conservação e gerenciamento de resíduos dos prédios e espaços públicos municipais. A prevenção deverá ocorrer mediante conferência quantitativa e qualitativa no recebimento, cabendo ao fiscal do contrato rejeitar produtos que não atendam às condições estabelecidas e exigir sua substituição, sem ônus para a Administração.

14.9. Também deverá ser considerado o risco de fornecimento de produtos com prazo de validade reduzido, vencidos ou inadequadamente acondicionados, especialmente no caso de produtos químicos de limpeza e higiene. O recebimento deverá observar as condições

de validade, integridade das embalagens, identificação do fabricante, lote e demais informações pertinentes, quando aplicáveis. Produtos que apresentem vazamentos, embalagens danificadas, alterações de características ou condições inadequadas de armazenamento deverão ser recusados.

14.10. Outro risco consiste no atraso na entrega dos materiais, o que poderá provocar desabastecimento dos setores municipais e comprometer a continuidade dos serviços públicos. Para mitigá-lo, deverão ser estabelecidos prazos de entrega compatíveis com a necessidade administrativa, com acompanhamento sistemático pelo gestor e fiscal do contrato. A contratada deverá comunicar tempestivamente eventual ocorrência que possa comprometer o prazo, sem que tal comunicação afaste automaticamente sua responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas.

14.11. Deve-se considerar, igualmente, o risco de entrega parcial ou em quantidade inferior à requisitada, situação que pode gerar descontinuidade no fornecimento e necessidade de novas solicitações administrativas. O controle deverá ser realizado mediante conferência das ordens de fornecimento, notas fiscais e quantitativos efetivamente entregues, condicionando-se o recebimento e o pagamento à comprovação da regularidade do fornecimento.

14.12. Há também risco relacionado à logística e ao transporte dos produtos, especialmente aqueles acondicionados em embalagens frágeis, recipientes contendo produtos líquidos ou químicos e materiais volumosos destinados ao acondicionamento de resíduos. O transporte inadequado poderá ocasionar avarias, vazamentos, contaminações ou perdas. Caberá à contratada adotar meios adequados de transporte e acondicionamento, permanecendo responsável pelos produtos até sua efetiva entrega e aceitação pela Administração.

14.13. Outro ponto de atenção é o risco de descontinuidade do fornecimento em razão de incapacidade operacional, financeira ou logística da contratada. Para reduzir essa possibilidade, a Administração deverá realizar a análise da documentação de habilitação exigida, acompanhar a execução contratual e manter mecanismos de fiscalização capazes de identificar tempestivamente eventuais sinais de inadimplemento.

14.14. Considera-se ainda o risco de falhas na gestão e fiscalização contratual, decorrentes da ausência de acompanhamento sistemático das entregas, deficiência na comunicação entre as Secretarias requisitantes, almoxarifado, gestor e fiscal do contrato ou inexistência de registros adequados das ocorrências. A mitigação deverá ocorrer mediante designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização, definição clara de atribuições, manutenção dos registros de ocorrências e utilização de instrumentos de conferência dos produtos recebidos.

14.15. Outro risco relevante refere-se ao armazenamento inadequado dos materiais após a entrega, podendo ocasionar deterioração, perdas, contaminação ou redução da vida útil dos produtos. A Administração deverá providenciar condições adequadas de armazenamento, especialmente para produtos de limpeza e higiene, observando as orientações dos fabricantes e as características específicas de cada material.

14.16. Deverá ser igualmente observado o risco de destinação inadequada de embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento e utilização dos produtos, sobretudo quanto a recipientes de produtos químicos. A Administração e a contratada deverão observar a legislação ambiental aplicável e, quando pertinente, adotar práticas de segregação, armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

14.17. Por fim, destaca-se o risco de aquisição de produtos de qualidade inferior em razão da busca exclusiva pelo menor preço, hipótese que poderá comprometer a economicidade em sentido amplo e provocar maior consumo, desperdício, substituições frequentes e aumento dos custos indiretos para a Administração. Para evitar esse resultado, o julgamento deverá considerar o atendimento integral às especificações estabelecidas, de modo que o menor preço somente seja considerado vantajoso quando associado ao cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e desempenho definidos no Termo de Referência.

14.18. Diante dos riscos identificados, conclui-se que o adequado planejamento da contratação, a definição precisa dos requisitos do objeto, a correta estimativa dos quantitativos e preços, a preservação da competitividade, a adoção de critérios objetivos de recebimento e a fiscalização contínua constituem medidas essenciais para assegurar o sucesso da licitação e a boa execução contratual. A análise de riscos deve ser compreendida como instrumento de planejamento e gerenciamento, não se confundindo, por si só, com a matriz contratual de alocação de riscos prevista nos arts. 22 e 103 da Lei nº 14.133/2021.

4.19. Assim, a Administração deverá manter acompanhamento dos riscos durante as fases de seleção e execução contratual, promovendo, sempre que necessário, a adoção das medidas preventivas e de contingência pertinentes, de modo a preservar a continuidade dos serviços públicos, a qualidade dos materiais adquiridos, a eficiência administrativa, a economicidade e o interesse público.

Pocrane/MG, 28 de agosto de 2026.

Camila Gonçalves de Sousa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos, compreendendo detergentes líquidos, limpadores perfumados, desodorizadores de ambiente, sabonetes líquidos, copos descartáveis, coadores de pano, panos de chão, vassouras, fósforos, isqueiros, pregadores de roupa, sacos plásticos para acondicionamento de lixo e demais materiais correlatos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e dos setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

1.2. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e da prestação dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e organização dos prédios públicos municipais, proporcionando ambientes salubres, seguros e apropriados para o desempenho das atividades dos servidores e para o atendimento da população.

1.3. Os materiais objeto da contratação são de consumo contínuo e indispensáveis ao funcionamento diário das unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros de assistência social, almoxarifados, instalações esportivas, prédios administrativos, garagens, cozinhas, refeitórios e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a execução dos serviços públicos, ocasionando prejuízos à qualidade do atendimento prestado aos cidadãos e ao adequado funcionamento da Administração Pública.

1.4. Os materiais de limpeza e conservação são essenciais para a manutenção das condições de higiene dos ambientes públicos, contribuindo para a prevenção da proliferação de agentes contaminantes, vírus, bactérias, fungos e demais microrganismos nocivos à saúde, promovendo ambientes mais seguros tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços públicos.

1.5. Da mesma forma, os materiais de higiene, como sabonetes líquidos e copos descartáveis, são indispensáveis para assegurar condições sanitárias adequadas nos órgãos municipais, atendendo às normas de saúde pública e às boas práticas de higiene, especialmente em locais de grande circulação de pessoas.

1.6. Os utensílios domésticos, tais como vassouras, panos de chão, coadores de pano, fósforos, isqueiros, pregadores de roupa e demais itens correlatos, constituem ferramentas indispensáveis para a execução das atividades rotineiras de limpeza, preparo de alimentos, manutenção e conservação dos diversos espaços públicos municipais, contribuindo para a eficiência das equipes responsáveis pelos serviços gerais.

1.7. A aquisição de sacos plásticos destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos também se mostra imprescindível para garantir o correto armazenamento, segregação e descarte dos resíduos gerados pelas repartições públicas, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, favorecendo a manutenção da limpeza e da organização dos ambientes públicos e reduzindo riscos à saúde coletiva.

1.8. Considerando que tais materiais possuem natureza de consumo, utilização contínua e reposição periódica, torna-se indispensável manter estoque suficiente para suprir as demandas das diversas Secretarias Municipais, evitando desabastecimentos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

1.9. Cumpre destacar que a aquisição centralizada dos materiais proporciona maior padronização dos produtos utilizados pela Administração Municipal, otimiza os processos de distribuição, racionaliza o controle de estoque, reduz custos administrativos e possibilita a obtenção de preços mais vantajosos em razão da economia de escala, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

1.10. A contratação também contribui para a preservação do patrimônio público, uma vez que a correta limpeza e conservação dos imóveis, mobiliários e equipamentos municipais prolonga sua vida útil, reduz despesas com manutenção corretiva e evita deteriorações decorrentes da ausência de cuidados preventivos.

1.11. Ademais, a presente contratação encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, constituindo medida necessária para assegurar o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

1.12. Dessa forma, evidencia-se que a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos representa a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pocrane/MG, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a manutenção de ambientes limpos, organizados e seguros, a proteção da saúde dos usuários e servidores, a preservação do patrimônio público e a adequada utilização dos recursos públicos, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1. Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de fornecimento de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos destinados às Secretarias e Setores Vinculados da Prefeitura Municipal de Pocrane/MG, buscando a alternativa que proporcione maior vantajosidade para a Administração Pública, sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

2.2. O levantamento evidenciou que o mercado nacional e regional possui ampla oferta de empresas especializadas no fornecimento desses materiais, abrangendo fabricantes, distribuidores, atacadistas e estabelecimentos varejistas, os quais disponibilizam produtos padronizados, de uso contínuo e de ampla comercialização, atendendo às especificações técnicas normalmente exigidas pela Administração Pública.

2.3. Foram analisadas as principais alternativas existentes para atendimento da demanda, dentre elas, a aquisição individual e descentralizada por cada Secretaria. Esta alternativa consiste na realização de aquisições independentes por cada Secretaria Municipal, conforme suas necessidades imediatas.

2.4. Embora permita maior autonomia administrativa, verificou-se que esse modelo apresenta desvantagens significativas, como aumento do número de processos administrativos, maior custo operacional, perda de economia de escala, dificuldade no controle do consumo, maior risco de desabastecimento e ausência de padronização dos materiais utilizados pela Administração.

2.5. Além disso, a fragmentação das aquisições reduz a competitividade dos certames e dificulta o planejamento das contratações.

2.6. Outra alternativa analisada, foi a possibilidade de formação de estoques elevados mediante aquisição em grande volume, a qual consiste na aquisição de grandes quantidades de materiais para formação de estoque de longa duração.

2.7. Apesar da possibilidade de obtenção de descontos em determinadas situações, essa alternativa apresenta riscos relacionados à armazenagem, deterioração de materiais, vencimento de produtos químicos, perdas por avarias, ocupação excessiva de espaço físico, imobilização de recursos financeiros e dificuldade de adequação às variações do consumo das Secretarias Municipais.

2.8. Por tais razões, esta alternativa não se mostra a mais eficiente para a Administração.

2.9. Foi considerada ainda, a possibilidade de contratação unificada mediante procedimento licitatório. Esta alternativa consiste na realização de procedimento licitatório único para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos, conforme as demandas das diversas Secretarias Municipais.

2.10. Trata-se da solução amplamente adotada pela Administração Pública, por possibilitar: padronização das especificações dos materiais; maior competitividade entre os fornecedores; obtenção de preços mais vantajosos em razão da economia de escala; redução dos custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos licitatórios; melhor planejamento das aquisições; fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração; redução dos custos de armazenagem; maior controle do consumo dos materiais; racionalização da gestão dos estoques; garantia da continuidade dos serviços públicos.

2.11. O levantamento de mercado demonstrou que existe número expressivo de empresas aptas a fornecer os itens pretendidos, evidenciando ampla competitividade no setor e inexistência de restrição à participação de fornecedores.

2.12. Verificou-se ainda que tais produtos possuem especificações técnicas padronizadas, permitindo a elaboração de descrições objetivas no Termo de Referência, sem direcionamento de marcas, observando-se os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

2.13. Também foi constatado que os fornecedores do segmento oferecem capacidade logística para fornecimento parcelado, conforme cronograma e solicitações emitidas pelas

Secretarias Municipais, possibilitando entregas periódicas e reposição dos estoques de acordo com a necessidade da Administração.

2.14. Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação unificada de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos representa a solução mais vantajosa para o Município de Pocrane/MG.

2.15. Essa modalidade de contratação proporciona maior eficiência administrativa, economia de escala, padronização dos materiais, otimização da gestão de estoques, redução dos custos operacionais, ampliação da competitividade do certame e garantia do abastecimento contínuo das Secretarias Municipais, assegurando a manutenção das atividades administrativas e da prestação dos serviços públicos.

2.16. Dessa forma, conclui-se que a solução pretendida atende plenamente ao interesse público, observando os princípios do planejamento, economicidade, eficiência, competitividade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada e conforme a demanda, de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das Secretarias Municipais e demais setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

3.2. A contratação contempla o fornecimento de ampla gama de materiais indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública.

3.3. A solução prevê o fornecimento parcelado dos produtos, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Administração, possibilitando o abastecimento contínuo das unidades administrativas conforme a efetiva necessidade de consumo, evitando tanto a interrupção das atividades por falta de materiais quanto a formação de estoques excessivos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

3.4. A empresa contratada deverá fornecer produtos novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade quando aplicável, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, ANVISA, INMETRO e demais órgãos competentes, garantindo segurança, eficiência e adequado desempenho durante sua utilização.

3.5. Também integra a solução toda a logística necessária para a execução contratual, compreendendo aquisição, armazenamento, transporte, carga, descarga, entrega nos locais indicados pela Administração, substituição de produtos eventualmente recusados por apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou vencimento inadequado, bem como todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, seguros, fretes, embalagens e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais, sem qualquer ônus adicional para o Município.

3.6. A contratação busca assegurar o pleno funcionamento das repartições públicas municipais, proporcionando condições adequadas de limpeza, higienização, conservação dos ambientes, acondicionamento correto dos resíduos sólidos, atendimento às normas sanitárias e preservação da saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos.

3.7. Sob o aspecto da gestão pública, a solução promove maior eficiência administrativa ao centralizar o fornecimento em um único procedimento licitatório, permitindo padronização dos materiais, racionalização das aquisições, redução dos custos operacionais, maior controle da execução contratual e otimização da gestão dos estoques, assegurando melhor utilização dos recursos públicos.

3.8. Dessa forma, a solução mostra-se técnica e economicamente adequada às necessidades da Administração Municipal, garantindo o abastecimento contínuo dos materiais de consumo indispensáveis ao regular funcionamento das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

4- ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. A estimativa dos quantitativos para a presente contratação foi elaborada a partir do levantamento das necessidades de materiais de consumo, higiene, limpeza, equipamentos, utensílios e demais itens destinados ao atendimento das demandas das unidades e setores da Prefeitura Municipal de Pocrane/MG. O documento de cotação apresentado contempla uma relação ampla e diversificada de materiais, com especificações individualizadas, respectivas unidades de medida e quantitativos estimados, servindo como referência para o adequado dimensionamento da futura contratação.

4.2. O quantitativo foi estabelecido considerando a natureza dos bens e sua finalidade administrativa, levando em conta, de forma conjugada, o consumo ordinário dos materiais, a necessidade de reposição de estoques, a frequência de utilização, o número e a diversidade dos setores municipais atendidos e a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos. Dessa forma, foram previstos quantitativos distintos para cada item, evitando-se a adoção de estimativa uniforme para produtos que possuem níveis de consumo e finalidades completamente diferentes.

4.3. A própria composição da relação evidencia essa diversidade. Para materiais de utilização recorrente, foram estimados quantitativos mais elevados, como 2.000 unidades de água sanitária de 1 litro, 2.500 unidades de água sanitária de 2 litros, 3.000 unidades de álcool líquido 70% de 1 litro e 3.000 unidades de detergente líquido, demonstrando a preocupação em dimensionar adequadamente os produtos de consumo frequente.

4.4. Da mesma forma, foram considerados materiais destinados à proteção e segurança dos servidores, como aventais e botas, além de utensílios e equipamentos empregados nas atividades de limpeza, conservação, alimentação e funcionamento cotidiano das unidades administrativas. A título exemplificativo, constam 270 unidades de avental de segurança, 400 unidades de avental de PVC e 800 pares de botas de borracha de cano longo, quantitativos que guardam relação com a necessidade de disponibilização e reposição de equipamentos para os profissionais que desempenham atividades que demandam proteção individual.

4.5. Também foram contemplados materiais e equipamentos de apoio à limpeza e conservação dos ambientes, tais como baldes, borrifadores, cestos de lixo, produtos desinfetantes, dispensers, escovas e demais utensílios. A estimativa prevê, por exemplo, 600 unidades de baldes de 15 litros, 500 borrifadores de 500 ml, 150 cestos de 14 litros, 100 cestos de 30 litros e 50 cestos de 50 litros, demonstrando que o dimensionamento considera não apenas materiais de consumo imediato, mas também utensílios necessários à execução das atividades rotineiras.

4.6. A metodologia de estimativa também contempla itens cujo consumo está diretamente relacionado às atividades de alimentação e atendimento das unidades municipais, incluindo copos, colheres, recipientes, marmitex e outros materiais. O documento, por exemplo, prevê 2.000 pacotes de copos descartáveis de 200 ml, além de outros tipos de copos e recipientes com características e unidades de fornecimento distintas.

4.7. Importante destacar que a relação não se limita a materiais de limpeza, abrangendo também utensílios e equipamentos de cozinha, cuja quantidade foi dimensionada de acordo com a necessidade de utilização, reposição e manutenção da estrutura municipal. Entre os itens finais da relação encontram-se pratos, utensílios de cozinha, panelas, garrafas térmicas, jarras, tábuas para corte, válvulas e outros materiais, chegando até a previsão de 10 unidades de sanduicheira/misteira.

4.8. Nesse contexto, a estimativa deve ser compreendida como quantitativo máximo planejado para atendimento das necessidades administrativas, não significando obrigação de aquisição integral dos itens. Especialmente em uma contratação destinada ao fornecimento de bens de consumo e materiais de utilização diversificada, a previsão de quantitativos permite à Administração realizar as aquisições de acordo com a demanda efetivamente verificada durante a vigência contratual, evitando a formação de estoques excessivos e, simultaneamente, reduzindo o risco de desabastecimento.

4.9. A adoção de quantitativos previamente estimados mostra-se, portanto, necessária para garantir planejamento, racionalização das compras públicas, continuidade dos serviços, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos, possibilitando que os setores municipais disponham dos materiais necessários no momento adequado.

4.10. Dessa forma, considera-se adequada a estimativa dos quantitativos constantes da planilha a seguir, uma vez que estes foram individualizados por item e unidade de medida e dimensionados de acordo com a natureza e a frequência de utilização dos materiais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	COMPL. DE MEDIDA

01	ABSORVENTE HIGIENICO SUAVE COM ABAS ABSORVENTE HIGIENICO, DESCARTAVEL, COM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTACAO EXTERNA TRIPLA PROTECAO, COBERTURA SUAVE, NEUTRALIZADOR DE ODORES. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. REFERENCIA DE QUALIDADE: MARCA SYM OU ALWAYS OU INTIMUS SEMELHANTE	500	UNID
02	AGUA SANITARIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: 8, NÚMERO RISCO À SAUDE:3; CORROSIVIDADE: 1, COR: INCOLOR. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FRASCO DE 01 LITRO.	2.000	UNID
03	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 2 LITROS, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5%E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	2.500	UNID
04	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 5 LITROS, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5%E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	700	UNID
05	ÁLCOOL GEL70% (INPM) E GLICERINA, ANTISSÉPTICO DA PELE, DE AÇÃO INSTANTÂNEA E BACTERICIDA, EMBALAGEM 500 G. INDICADO NA FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DA PELE SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE APÓS SUA UTILIZAÇÃO, FORMULADO COM ÁLCOOL 70% E AGENTE EMOLIENTE.	700	UNID
06	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO, ÁLCOOL 70% - FRASCO C/1 LITRO, CAIXA C. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	3.000	UNID
07	ÁLCOOL LÍQUIDO REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM FRASCO C/1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.200	UNID

08	ALGODÃO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, EM BOLAS. EMBALAGEM 95G, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	UNID
09	AMACIANTE PARA ROUPAS, COM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM 2 LITROS.	800	UNID
10	AVENTAL - COZINHA INDUSTRIAL - MATERIAL TÉRMICO, IMPERMEAVEL E RESISTENTE A ABRASÃO, MEDIDAS 1,20MX70CM	300	UNID
11	AVENTAL DE NAPA; SEM BOLSO, REFORCADO, COR BRANCO, LONGO 70X1,20M, PROPRIO PARA COZINHAINDUSTRIAL	400	UNID
12	AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZADO E ANTICHAMAS, ACABAMENTO SEM BARRAS, CORDÃO PARA AMARRAÇÃO AS COSTAS, SE FORRO. PROTEÇÃO TRONCO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS DE CALOR CONVECTIVO) E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. DEVE CONTER 3 TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO MESMO MATERIAL, CONTENDO FECHO DE REGULAGEM DE MEDIDA NA ALÇA DO PESCOÇO. COMPRIMENTO 1,10MX60CMLARGURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ESTAMPA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL. COR: BRANCA	270	UNID
13	AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL 1.20X70 CM, NA COR BRANCA.COM 3 TIRAS AJUSTÁVEIS NO PESCOÇO E CINTURA	400	UNID
14	BACIA PLASTICA RESISTENTE BACIA MÉDIA PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIPROPILENO CANELADA, VOLUME MÍNIMO DE 18 LITROS. MEDIDAS 39 X 19 CM.	60	UNID
15	BACIA PLASTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CAPACIDADE 35 LITROS.	60	UNID
16	BALDE, COM TAMPA CAPACIDADE - 100 LITROS MEDIDAS 73X59X51,5CM. (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	60	UNID
17	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS	200	UNID

18	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	200	UNID
19	BALDE COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE FERRO CAPACIDADE: 15 L COR: PRETO.	600	UNID
20	BORRIFADOR PLASTICO 500ML	500	UNID
21	BOTA DE BORRACHA, CANO CURTO, NUMERAÇÃO 36 A 43	20	PARES
22	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA, CANO LONGO, MODELO SETE LÉGUAS, SEM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO. N° 36 AO 43; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. TAMANHO PADRÃO.	800	PARES
23	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M PARA VASSOURAS E RODOS COM ROSCA DSR	100	UNID
24	CANUDINHO PLÁSTICO DOBRÁVEL, PACOTE COM300 UNIDADES.	20	PCT
25	CERA LIQUIDA AMARELA. RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM 1 L.	150	UNID
26	CERA LIQUIDA PARA PISO; FRAGRÂNCIA, OUTRA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ANTIDERRAPANTE; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO PRONTO USO P/ PISO FRIO; NA COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	150	UNID
27	CERA LÍQUIDA INCOLOR, LEITOSA, QUE NÃO MODIFIQUE A COR DO PISO, EMBALAGEM DE 1 L, LÍQUIDO BRANCO, PH ENTRE 8,7 E 9,7, EM SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER CARNAÚBA E PARAFINA. RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PARA PISOS FRIOS EM GERAL.	150	UNID
28	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS, COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	150	UNID
29	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100	UNID
30	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O	50	UNID

	QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
31	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	50	UNID
32	CESTO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO REFORÇADO, TELADO CAPACIDADE 120 LITROS.	60	UNID
33	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, COM TAMPADE ACIONAMENTO NO PEDAL E PRODUZIDA A PARTIR DE MPR, O QUE CONTRIBUI COM A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	50	UNID
34	CLORO ATIVO CONCENTRADO, EMBALAGEM 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL, CLORO ATIVO 2,5% A 3,0% P/P, HIPOCLORITO DE SÓDIO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	500	CAIXA
35	CLORO ATIVO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL, CLORO ATIVO 2,5% A 3,0% P/P, HIPOCLORITO DE SÓDIO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	UNID
36	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIAMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE), CABO DE MADEIRA COM 16 CM DE COMPRIMENTO.	200	UNID
37	COLHER PARA SOPA, REFEIÇÃO DESCARTAVEIS, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM PLASTICO TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM.	700	PCT
38	COPO DESCARTÁVEL – 50 ML, REFORÇADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PCT COM 100 UNIDADES.	500	PCT
39	COPO DESCARTÁVEL – 200 ML, REFORÇADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PCT COM 100 UNIDADES.	2.000	PCT
40	COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE PARA 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 2.500 UNIDADES. MASSA MÍNIMA DE CADA COPO DE 1,80 GRAMAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E SUJIDADES. FABRICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS	50	CXS

	RESOLUÇÕES VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILANCIA SANITARIA.		
41	CORDA DE VARAL - MATERIAL NYLON, RESISTENTE, PACOTE COM 10 METROS.	50	UNID
42	CREME DENTAL - COM FLÚOR, REFRESCANTE, BAIXA ABRASIVIDADE, SABORES VARIADOS, SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	1.300	UNID
43	CUMBUCA ISOPOR 15CM - PACOTE 20UN	400	PCT
44	DESENTUPIDOR, DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, CORES VARIADAS, MATERIAL CABO PLÁSTICO.	50	UNID
45	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE - CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E COM ALTO PODER DE SUCÇÃO - CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIETILENO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	50	UNID
46	DESINCRUSTANTE PARA PISOS COM ODOR CARACTERÍSTICO - PRODUTO QUÍMICO, PRONTO USO, UTILIZADO PARA REMOVER SUJEIRAS E CROSTAS EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS (PISOS E AZULEJOS), COM ASPECTO TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: ACIDO CLORÍDRICO, EMULSIFICANTE, CORANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO COM TAMPA FLIP-TOP. RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA.	400	LT
47	DESINFETANTE LÍQUIDO, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM FRAGRÂNCIA FLORAL E PH ENTRE 6,0 E 8,0. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIAQUILBENZIL AMÔNIO: 0,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 2 LITROS, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	2.000	UNID
48	DESINFETANTE LAVANDA PARA USO PROFISSIONAL –DILUIÇÃO DE 01 LITRO PARA 10 LITROS DE ÁGUA – BOA QUALIDADE. RECIPIENTE COM 5L.	500	UNID
49	DESODORIZADOR/ ODORIZADOR DE AR EM AEROSSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 250 ML, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA. SPRAY.	500	UNID

	FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.		
50	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML	300	UNID
51	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS 500ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS 500ML - DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL DE ALTO RENDIMENTO. FÓRMULA COM AÇÃO DESENGORDURANTE. COMPONENTE ATIVO PRINCIPAL: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (LAS). TEOR DE ATIVO ANIÔNICO MÍNIMO DE 6,0% (PARA GARANTIR CONSISTÊNCIA E ESPUMA). DEVE CONTER GLICERINA OU AGENTE HIDRATANTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO (COM LAUDO), PH NEUTRO (6,0 A 7,5) PARA NÃO AGREDIR AS MÃOS. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO (NÃO PODE SER AQUOSO/RALO), CORES E FRAGRÂNCIAS VARIADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML RESISTENTE COM TAMPA FLIPTOP/DOSADORA. RÓTULO COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. IGUAL OU SIMILAR A YPE.	3.000	UNID
52	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS (50ML): SUPORTE PORTA-COPOS PARA PAREDE, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ (CAPACIDADE 50ML). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ESPESSURA E RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE ABASTECIMENTO. DESIGN HIGIÊNICO, COM TAMPA SUPERIOR PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E CONTAMINANTES, E SISTEMA DE DISPENSAÇÃO ÚNICA (COPO A COPO) NA BASE, EVITANDO DESPERDÍCIOS E CONTATO MANUAL COM OS COPOS RESTANTES. ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS/BUCHAS OU FITA DUPLA FACE DE ALTA FIXAÇÃO).	100	UNID
53	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL (200 ML). DIMENSÕES 50X19X16 CM/ CAIXA 24,5X69CM. SUPORTE MATERIAL: PLÁSTICO; COR: BRANCO; PESO: 610 GRAMAS. EMBALAGEM CONTÉM OS SEGUINTES ITENS: 1 BASE DO DISPENSADOR/ 1 BOCAL DE SAÍDA/ 1 TUBO TRANSPARENTE/ 1 TAMPA DE TUBO/ 1 SUPORTE FIXAÇÃO/ 3 BUCHAS/ 3 PARAFUSOS. PRODUZIDO POR INJEÇÃO PLÁSTICA EM DISPOSITIVOS SEMIAUTOMÁTICOS DE FÁCIL MANUSEIO.	100	UNID

54	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE 500 FOLHAS, MEDINDO 15CM X 24,5CM X 12CM	150	UNID
55	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL EM GEL 500ML, POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, MEDIDAS LARGURA 8,5CM X ALTURA 19CM X PROFUNDIDADE 8,7CM	150	UNID
56	ESCOVA DE CHÃO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,20M X 22MM), FIO DURO.	200	UNID
57	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO MEDINDO 15CM EMBALADA E LACRADA.	1200	UNID
58	ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPA, CERDAS DE NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURAX 1,5 CM DE ALTURA, COMPOSTA POR CERDAS NE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. DEVERÁ TE ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	200	UNID
59	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE: COR BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 14CM DE COMP X 14CM DE LARG X 42 CM DE ALTURA.	300	UNID
60	ESPANADOR MANUAL - MATERIAL: PENA DE AVESTRUZ, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA	50	UNID
61	ESPONJA DUPLA FACE, MULTIUSO, COMPOSTA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23 MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PACOTE COM 4 UNIDADES. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL, COR AMARELA A VERDE, DE BOA QUALIDADE.	1.000	PCT
62	ESPONJA INOX LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM CONTENDO 1 ESPONJA DE 65X65X35MM. ESPONJA DO TIPO FIBRAÇO: INDICADO PARA LIMPEZA PESADA.	600	UNID
63	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 60 G COM 8 UNIDADES. PARA LIMPEZA DE PANELAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE	1.000	PCT

	ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE		
64	FILTRO DE PAPEL Nº 103. CAIXA COM 40 UNIDADES	100	CAIXA
65	FIO DENTAL ENCERADO, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 50 M, TIPO EXTRAFINO, SABOR NEUTRO.	600	UNID
66	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 40X60 CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO	800	UNID
67	FLANELA DE COR LARANJA PARA LIMPEZA 30 CM X 50CM,	1.000	UNID
68	FLANELA DE LIMPEZA, MATERIAL DE 100% ALGODÃO, CUMPRIMENTO 28 CM X 28 CM – COR AMARELA COM BAINHA.	800	UNID
69	FÓSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS E REEMBALADOS EM PACOTE COM 10 CAIXAS.	100	PCT
70	GUARDANAPO, DE PANO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 60 CM, LARGURA 60 CM, COM BAINHA LISO.	800	PCT
71	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20cmX22cm, PCT COM 50 GUARDANAPOS	500	PCT
72	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM X 34 CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS	500	PCT
73	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	600	UNID
74	INSETICIDA, TIPO AEROSOL, COMPOSTO DE TETRAMINA O, 35%, D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA O, 1 %. EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRASCOS DE 500 ML CADA	350	UNID
75	INSETICIDA AEROSSOL, MATA BARATAS E FORMIGAS, APROXIMADAMENTE 420 ML.	300	UNID
76	ISQUEIRO A GÁS, TAMANHO: 8CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CX
77	ISQUEIRO GRANDE: ISQUEIRO TAMANHO GRANDE, COM ACENDIMENTO POR FAISCA (PEDRA)	400	UNID
78	LIMPADOR PERFUMADO, EMBALAGEM 1 LITRO, IGUAL OU SIMILAR AMABLE	500	UNID
79	LIMPA ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENOSULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO; TIPO	800	UNID

	LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.		
80	LIMPA PEDRAS 05 LITROS - PARA REMOCAO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTACOES, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO, MISTURA ACIDA, CONSERVANTE, PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM DE 05 LITROS	250	UNID
81	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM 500ML, COM VALIDADE DE 3 ANOS, COM OU SEM GATILHO. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA.	500	UNID
82	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, SEM ENXAGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPA TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTOE DADOS DO FABRICANTE.	500	UNID
83	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL, REDONDA INOX, PARA ÁGUA E CAFÉ, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PROXIMADAMENTE 150 COPOS EM ESPAÇO REDUZIDO. ALTURA: 70 CM.	30	UNID
84	LIXEIRA QUADRADA REFORÇADA EM POLIPROPILENO COM PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, COR:BRANCA OU PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56CM X 38,5CM X 37CM, COM TAMPA E COM PRESILHAS	200	UNID
85	LIXEIRA QUADRADA REFORÇADA EM POLIPROPILENO COM PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS, COR: BRANCA OU PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 410MM – ALTURA 650MM – PROFUNDIDADE 320MM. RESISTENTE AO IMPACTO E RAIOS ULTRAVIOLETA (UV).	200	UNID
86	LIXEIRA QUADRADA REFORÇADA EM POLIPROPILENO COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, COR: BRANCA OU PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 570MM – ALTURA 920MM – PROFUNDADE 460MM – RESISTENTE A IMPACTO E RAIOS ULTRAVIOLETA (UV).	60	UNID
87	LIXEIRA TELADA REDONDA 10 L, COM ACABAMENTO EM AÇO, ALTURA 28 CM, DIÂMETRO 26 CM, 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COR: PRETA.	150	UNID

88	LUSTRA MOVEIS: ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML.	100	UNID
89	LUVA BORRACHA, USO DOMÉSTICO, RESISTENTE, (PAR) TAMANHO P.	400	UNID
90	LUVA BORRACHA, USO DOMÉSTICO, RESISTENTE, (PAR) TAMANHO M.	1.000	UNID
91	LUVA BORRACHA, USO DOMÉSTICO, RESISTENTE, (PAR) TAMANHO G.	400	UNID
92	LUVA BORRACHA, USO DOMÉSTICO, RESISTENTE, (PAR) TAMANHO XG.	150	UNID
93	LUVA: PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UND, PARA PROTEÇÃO EM COZINHAS, LIMPEZAS E OUTROS.	200	CAIXA
94	MANGUEIRA DE JARDIM DE 3/4, TRANÇADA E REFORÇADA. MATERIAL DE PVC. FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA: 50 METROS.	25	UNID
95	MANGUEIRA JARDIM, 25 METROS DE COMPRIMENTO, PLÁSTICO REFORÇADO, FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, COM KIT ENGATES E ESGUICHO FORCELINE. POSSUI 25 METROS DE COMPRIMENTO, CAMADA INTERNA DE PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER, TRAÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC. COR: AZUL.	100	UNID
96	MANGUEIRA JARDIM, 30 METROS DE COMPRIMENTO, PLÁSTICO REFORÇADO, FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, COM KIT ENGATES E ESGUICHO FORCELINE. POSSUI 30 METROS DE COMPRIMENTO, CAMADA INTERNA DE PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER, TRAÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC. COR: AZUL.	50	UNID
97	MARMITEX DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, FCHAMENTO MANUAL, Nº 5, CAPACIDADE DE 350 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CAIXA
98	MARMITEX DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, Nº 8, CAPACIDADE DE 750 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CAIXA
99	MARMITEX DE ISOPOR TERMICO COM TAMPA CAPACIDADE 300 ML, (PCTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT
100	NAFTALINA - PACOTE COM 30 UNIDADES	200	PCT
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	400	UNID
102	ÓLEO DE PEROBA 100 ML	100	UNID
103	PA COLETORA DE LIXO, PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10 CM,	250	UNID

	COMPRIMENTO 16 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA,		
104	PÁ DE LIXO, COM APARADOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X50CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM.	300	UNID
105	PÁ DE LIXO: EM PLÁSTICO, COM CABO LONGO DE 80CM EM MADEIRA PLASTIFICADO.	100	UNID
106	PÁ DE LIXO - METAL COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X50CM. CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, REVESTIMENTO GANCHO DE POLIPROPILENO.	500	UNID
107	PANO DE CHÃO XADREZ UNI PANOS DE CHÃO XADREZ, COR AZUL, DUPLO E ALVEJADO, TAMANHO GRANDE 62X85CM, RESISTENTE E GROSSO, ENCORPADO, 100% ALGODÃO	1.000	UNID
108	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, DUPLA CAMADA, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 60X80CM, COM 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	1.000	UNID
109	PANO DE CHÃO PANO PARA LIMPEZA, PANO DE CHÃO FLANELADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 66 CM, LARGURA DE 40 CM, NA COR BRANCA, COM BAINHAS.	1.500	UNID
110	PANO DE CHÃO ATOALHADO 50X75CM	200	UNID
111	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 30X35.	500	UNID
112	PANO DE LIMPEZA PERFEX ROLO COM 60 UNIDADES 21X29CM, PANO AZUL. PICOTADO, FÁCIL DESTAQUE. IDEAL PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE, LIVRE DE BACTÉRIAS E NÃO SOLTA FIAPOS, PODE SER LAVADO E TEM RÁPIDA SECAGEM.	250	UNID
113	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ROLO COM 28 X 25M PANO MULTIUSO DESENVOLVIDOS PARA A LIMPEZA DE AMBIENTES DOMÉSTICOS E PRINCIPALMENTE INSTITUCIONAIS. ROLO: DE 25 METROS PICOTADO A CADA 30 CENTÍMETROS EMBALAGEM: 1 ROLO (50 PANOS) COMPOSIÇÃO 50% VISCOSE / 50% POLIÉSTER PESO 2,2 ALTURA: 28,00 CENTÍMETROS LARGURA: 50,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 50,00 CENTÍMETROS PESO: 2,20 GRAMAS	400	UNID
114	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, TAMANHO 40 CM X 60 CM	500	UNID

115	PANO DE PRATO ATOALHADO, MEDINDO 45X67CM ESTAMPADO DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, FELPUDO.	250	UNID
116	PANO DE PRATO DE ALGODÃO – ALTA QUALIDADE – 45CM X 65CM: PANO DE LIMPEZA E SECAGEM DE LOUÇAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO DE ALTA GRAMATURA, GARANTINDO MÁXIMA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A LAVAGENS FREQUENTES. CARACTERÍSTICAS: TECIDO COM TRAMA FECHADA E FIRME (TIPO PÉ DE GALINHA OU SIMILAR), BORDAS COM COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA POR 65 CM DE COMPRIMENTO. COR: BRANCO OU COM ESTAMPAS DISCRETAS. PRODUTO DEVE APRESENTAR TOQUE MACIO E ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS.	500	UNID
117	PAPEL ALUMINIO, ROLO, 30 CM X 100 MTS	400	UNID
118	PAPEL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 45X7,5CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE	100	UNID
119	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO – PACOTE COM 04 ROLOS DE 30 CM. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIORES A 1MM/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 45, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	1.500	PCT
120	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - PACOTE COM 12 ROLOS DE 30 CM. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIORES A 1MM/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	1.000	PCT
121	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE 1ª QUALIDADE,	200	PCT

	PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - PACOTE COM 12 ROLOS DE 60 CM. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIORES A 1MM/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.		
122	PAPEL TOALHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTES COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 20X22 CM CADA. CARACTERÍSTICA DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO ACIMA DE 99%, CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470/2001; PINTAS INFERIOR A 4MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 5S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003.	700	PCT
123	PEDRAS PARA VASO SANITÁRIO, EMBALAGEM 25GRAMAS 12X12 COM HASTE PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. COM FRAGRÂNCIAS EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA FLORAL, LAVANDA E PINHO	600	UNID
124	PLÁSTICO BOBINA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE - MEDIDA 50 CM X 1000 METROS - BOBINA DE PLÁSTICO FILE EM PVC, ATÓXICO, INODORO, ALTO PODER DE VEDAÇÃO E PERFURAÇÕES, PARA COBRIR ALIMENTOS.	20	ROLO
125	PLÁSTICO BOBINA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 300 METROS - BOBINA DE PLÁSTICO FILE EM PVC, ATÓXICO, INODORO, ALTO PODER DE VEDAÇÃO E PERFURAÇÕES, PARA COBRIR ALIMENTOS.	40	ROLO
126	PLÁSTICO FILME DE PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES 28 CM X 30 M. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: (ROLO).	50	ROLO
127	PRATOS DESCARTAVEIS RASOS, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES 14,8 CM; COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	PCT
128	PRATOS DESCARTAVEIS RASOS, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES 21 CM; COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO	350	PCT

	FABRICANTE		
129	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDOS, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES 12 CM; COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	250	PCT
130	PREGADORES DE ROUPA, MADEIRA, GRANDE, PACOTE C/12 UN.	100	PCT
131	RASTELO TIPO VASSOURA, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA 1,2M RASTELO, TIPO VASSOURA, 12 DENTES, EM AÇO CARBÔNICO, COM CABO DE MADEIRA 1,2M.	100	UNID
132	RASTELO TIPO VASSOURA, 22 DENTES, COM CABO DE MADEIRA 1,2M RASTELO, TIPO VASSOURA, 22 DENTES, EM AÇO CARBÔNICO, COM CABO DE MADEIRA 1,2M.	100	UNID
133	REMOVEDOR LÍQUIDO 1L	300	UNID
134	RODO COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE PLASTIFICADA COM ROSCA, PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, COM DUAS BORRACHAS (0,5M DE ESPESSURA)	300	UNID
135	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	400	UNID
136	RODO ESFREGÃO COM ESPONJA LIMPA FÁCIL COM CABO DE MADEIRA 1,20M DE COMPRIMENTO	150	UNID
137	RODO LIMPA VIDRO, MODELO RÉGUA, VICE-VERSA, TAMANHO RÉGUA LIMPADOR 35CM	90	UNID
138	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, PACOTE DE 1KG COM 05 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA 10X5X200GR.	400	UNID
139	SABAO EM PÓ, SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500G.	1.500	CAIXA
140	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 800GR. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COAJUVANTES,	600	UNID

	SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.		
141	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 1,6KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COAJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	300	UNID
142	SABONETE EM BARRA DE 90G, BRANCO SUAVE CREMOSO E PERFUMADO TIPO LUX, PALMOLIVE, FRANCIS OU SUPERIOR. ANTIBACTERIANO, QUE CONTÉM LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO E QUE ALIMONE 99,99% DAS BACTERIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EM CADA UNIDADE INFORMEÇÕES SOBRE O PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	1.000	UNID
143	SABONETE LÍQUIDO PARA PRONTO USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA SUAVE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	600	UNID
144	SABONETE LÍQUIDO REFIL CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM ROSCA.	500	UNID
145	SABONETE LÍQUIDO PARA PRONTO USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 L, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA SUAVE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	250	UNID
146	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR: PRETO. COM SOLDA CONTÍNUA. DIMENSÃO APROXIMADA: 39 CM X 58 CM, SUPORTA ATÉ 3 KG. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	600	PCT
147	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, REFORCADO, COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. COM SOLDA CONTÍNUA. DIMENSÃO: APROXIMADA 59 CM X 62 CM (L X A), ESPESSURA: 4 MICRAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	500	PCT

148	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO COMUM 40L EM PCT POLIETILENO PRETO LEITOSO COM GRAMATURA DE 8 MICRAS, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT - NBR-9190 E NBR9195, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADE	300	PCT
149	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS REFORÇADO, COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. COM SOLDA CONTÍNUA. DIMENSÃO APROXIMADA: 63 CM X 80 CM (L X A). PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	500	PCT
150	SACO PARA LIXO COMUM 60 LITROS CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	300	PCT
151	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÃO APROXIMADA: 75CM X 1,05 M (L X A), ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. ALTA RESISTÊNCIA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	500	PCT
152	SACO DE LIXO PARA USO NO HOSPITAL E ÁREA DA LIMPEZA EM GERAL, COM CAPACIDADE 100 LITROS, GROSSO SUPER REFORÇADO, BOCA LARGA, COR PRETO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÃO APROXIMADA: 75 CM X 1,05 CM (L X A), ESPESSURA MÍNIMA 120 MICRAS. SUPORTA ATÉ 40 KG. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	300	PCT
153	SACO PLÁSTICO LIXO COMUM AZUL 100 LITROS, CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75X1,05	300	PCT
154	SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE 200L, REFORÇADO, COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. DIMENSÃO APROXIMADA: 90 CM X 1,05 M (L X A), ESPESSURA: 8 MICRAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	300	PCT
155	SACO 200 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE NORMAL DE ARMAZENAMENTO 200L/40KG. LARGURA 95 ALTURAS 150, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MICRAS CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E APRESENTANDO SOLDA CONTINUA HOMOGENIA, CASE 1 COR PRETO EMBALAGEM PACOTE COM 100 SACOS DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE, CONFORME A NORMA ABNT-NRB 9191.	200	UNID
156	SACO PARA PIPOCA NA COR BRANCA, INOPORO, PACOTE COM 50 UNIDADES. NÃO TÓXICO E DE MATERIAL NAO RECICLADO, MEDINDO 7,5 X 15CM	1.000	PCT

157	SACO PLASTICO PARA CACHORRO-QUENTE NA COR BRANCA, MEDINDO 15X 10 CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	PCT
158	SACO PLÁSTICO PARA CHUP CHUP TRANSPARENTE MEDINDO 4X23 CM.	80	PCT
159	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, (25X35) 3 KG, 06 MICRAS, BOBINA EM SACO PICOTADA, COM 1KG	200	KG
160	SACO PLÁSTICO O PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 5KG. EMABALGEM: ROLO COM 1000 UNIDADES.	200	ROLO
161	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 30X40X0,04 MICRAS DE ESPESSURA COM 100 UNIDADES.	200	PCT
162	SACO P/ EMBALAGEM DE POLIETILENO, 10KGMEDINDO (50X70) CM, CAPACIDADE DE 10 KG, PICOTADO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,08 MICRAS, TRANSPARENTE, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES	50	BOBINA
163	SACO TRANSPARENTE, 50 X 80 X 7 MICRAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	50	PCT
164	SACO TRANSPARENTE, TAMANHO 60 X 80 X 0,12 MICRAS DE ESPESSURA	100	PCT
165	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE BOBINA PLÁSTICA EM PVC TRANSPARENTE. NÃO ADERE EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, ÚNICA FACE, ESPESSURA DE 0,03MM, LARGURA DE 35 X 50CM, BOBINA COM 13 KG (+/- 01KG), DEVEM AINDA OFERECER DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGO E PERFURAÇÕES. OBS.: BOBINA PLÁSTICA EM PVC TRANSPARENTE. NÃO ADERENTE EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, ÚNICA FACE, ESPESSURA DE 0,03 MM, LARGURA DE 60 CM, BOBINA COM 13 KG (+/- 01 KG), DEVEM AINDA OFERECER DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGO E PERFURAÇÕES	40	ROLO
166	SAPONÁCEO CREMOSO DE 450 ML	300	UNID
167	SAPONÁCEO CREMOSO AÇÃO ABRASIVA, AROMA DE LAVANDA, FORMATO CREMOSO, VERSATILIDADE, EMBALAGEM DE 250ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	25	CAIXA
168	SODA CAUSTICA, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCALIS, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, NÃO ANIÔNICOS, COMPONENTE ATIVO SODA CÁUSTICA, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM	200	CAIXA

	GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR BRANCA, PH DA SOLUÇÃO 1 % DE 12,50 A 13,50, ASPECTO FISICO LÍQUIDO VISCOSO, DENSIDADE A 25" CELSIUS 1,300 A 1,400, FRASCO 300G.		
169	TAPETE TIPO CAPACHO, DE SISAL, MEDINDO 45 X 75 CM, CERDAS ALINHADAS, PELO BAIXO. COMPOSIÇÃO DA SUPERFÍCIE: 100% POLIPROPILENO. COMPOSIÇÃO DA BASE: 90% JUNTA E 10% POLIÉSTER. NAS CORES PRETO OU AZUL	100	UNID
170	TOALHA DE ROSTO DE PANO COM APROXIMADAMENTE 70X45 CM.	800	UNID
171	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, EXTRA BRANCO,ALTA ABSORVIÇÃO, TAMANHO 23 CM X 21 CM, CAIXA COM 1.000 FOLHAS	500	PCT
172	TOUCA ELÁSTICA SANFONADA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR BRANCA. TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM INT (TECIDO NÃO TECIDO)	150	PCT
173	VASSOURA DE PELO, V-9 30 CM, CABO DE MADEIRA, 120CM	300	UNID
174	VASSOURA PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADAS EM BASE PP E MADEIRA Nº 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22CM.	1.000	UNID
175	VASSOURA PARA LIMPAR TETO DE CERDAS DE NYLON, AJUSTÁVEL ACOMPANHA CABOS COM PROLONGADOR COMPRIMENTO 2,50 METROS	100	UNID
176	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON MULTIUSO, CABO METALICO REVESTIDO, BASE DE PLÁSTICO, SISTEMA DE ROSCA, GANCHO, COM NO MINIMO: BASE DE 20 CM, CABO DE 120 CM, 50 TUFOS. CERDAS DE NYLON LONGAS E PONTAS PLUMADAS.	500	UNID
177	VASSOURA DE PELO, BASE DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	500	UNID
178	VASSOURA DE USO PROFISSIONAL TIPO GARI, COM BASE (CEPA) DE MADEIRA OU PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO NO MINIMO 40 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS PRODUZIDAS EM	600	UNID

	[PIACAVA NATURAL OU NYLON/PET SINTETICO], COM ALTURA MINIMA DAS CERDAS DE 90 MM. FIXACAO DAS CERDAS DE FORMA ROBUSTA PARA EVITAR SOLTURA DURANTE O USO PESADO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISO E SEM FARPAS, COM COMPRIMENTO DE 1,40M A 1,50M E ESPESSURA (DIAMETRO) APROXIMADA DE 28MM. O CABO DEVE POSSUIR SISTEMA DE FIXACAO REFORCADO (ROSCA, BOCAL PLASTICO OU FURACAO PARA PREGOS/PARAFUSOS).		
179	VENENO EM GEL, MATA BARATA, EMBALAGEM COM 10 G	100	UNID
180	VENENO FORMICIDA ISCA GRANULADA PARA FORMIGA, PACOTE COM 50 GR	500	PCT
181	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS PROFISSIONAL (2 EM1) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, ABRIDOR MANUAL, IDEAL PARA ABRIR LATAS, GARRAFAS E EMBALAGENS EM GERAL, RESISTENTE CONTRA A CORROSÃO, CABO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE POLIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS 14CM DE COMPRIMENTO TOTAL X DE 2,5CM DE PROFUNDIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	UNID
182	ACENDEDOR DE FOGÃO AUTOMATICO COM GÁS IFLAMAVEL, TAMANHO:27,5CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, METAL E GÁS BUTANO.	200	UNID
183	AMOLADOR DE FACAS: MANUAL, DISCO DIAMANTADO COM ALTA CAPACIDADE DE AFIAÇÃO NOS DOIS SENTIDOS: DESBASTE E ACABAMENTO. CABO ERGONÔMICO E FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDESLIZANTE.	30	UNID
184	AMASSADOR DE BATATAS: VOLTADO PARA O PREPARO DE PURÊS. CONSTITUÍDO DE MATERIAL DE INOX RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 X 8.6 X 30.2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). RESISTENTE À CORROSÃO E DURÁVEL. PESO APROXIMADO DE 100G. POSSUI NA BASE ORIFÍCIOS CIRCULARES PARA FACILITAR A PRESSÃO E AMASSAR O ALIMENTO E UM CABO QUE GARANTA ESTABILIDADE NO PROCESSO.	20	UNID
185	ASSADEIRA Nº 4: TAMANHO 45 X 30 X 6CM	20	UNID

	(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). TODA EM ALUMÍNIO FOSCO DE ALTA PUREZA, REFORÇADO. RETANGULAR E COM ALÇAS LATERAIS, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO MANUSEIO. LINHA HOTEL		
186	ASSADEIRA LASANHEIRA VIDRO RETANGULAR TEMPERADO tipo (MARINEX) DE ECELENTE QUALIDADE GRANDE COM TAMPA 5 LITROS COM ALÇAS	20	UNID
187	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA PARA PÃO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA EM MATERIAL DO TIPO ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TEFLON, IDEAL PARA ASSAR BOLOS E PÃES, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE DENTRO E POR FORA DA FORMA, CAPACIDADE PARA 3.000 ML, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34 CM DE COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (INDIVIDUAL), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM	20	UNID
188	BANDEJA DE ALUMINIO QUADRADA COM ALCA ESPECIFICACOES APROXIMADA DE 50X25 CM	20	UNID
189	BANDEJA DE ALUMINIO REDONDA PARA FESTA BAR GARCOM 30CM	20	UNID
190	BANDEJAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEIS 7 LITROS	50	UNID
191	BATEDOR DE CARNE: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 21,5CM X 6,5 CM X 4 CM	20	UNID
192	BOLEIRA DE VIDRO COM PÉ E TAMPA, REDONDA 30 CM.	20	UNID
193	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO: CONFECCIONADA EM SILICONE ATÓXICO E DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS. (UNIVERSAL).	40	UNID
194	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO: CONFECCIONADA EM SILICONE ATÓXICO E DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (UNIVERSAL).	40	UNID
195	CACAROLA EM BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DA PANELA 4 MM, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, CABOS EM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, PEGADOR DA TAMPA BAQUELITE, COM TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE, DIAMETRO 26 CM, ALTURA 10 CM.	50	UNID

196	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 10L, COM DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 16,0CM, COM ESPESSURA DE 3,4MM, ASA DE ALUMÍNIO, TAMPA COM ESPESSURA DE 1,20MM	50	UNID
197	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 20L, COM DIÂMETRO DE 38CM, ALTURA DE 18,0CM, COM ESPESSURA DE 5,0MM, ASA DE ALUMÍNIO, TAMPA COM ESPESSURA DE 1,0MM	20	UNID
198	CAÇAROLA Nº 24: TAMANHO 24X12,5CM (DIÂMETRO X ALTURA). CAPACIDADE DE 5,6L. TODA EM ALUMÍNIO FOSCO DE ALTA PUREZA. DESIGN ARREDONDADO, COM LATERAIS ALTAS E BASE PLANA. COM TAMPA QUE SE ENCAIXE FIRMEMENTE, POSSUI DUAS ALÇAS RESISTENTES, UMA DE CADA LADO, PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO.	50	UNID
199	CAIXA ORGANIZADORA 16L – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO ATÓXICO, MULTIUSO, COM ALÇA, COM TAMPA, CORES VARIADAS (SERÁ ESCOLHIDO NO ATO DO PEDIDO), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34,6 CM(L) X 16 CM(A) X 42,6 CM(P), CAPACIDADE 16 LITROS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (INDIVIDUAL), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	100	UNID
200	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 487 MM, LARGURA:331 MM, ALTURA:196 MM, COR:BRANCA, TIPO:ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE:20 L	100	UNID
201	CAIXA ORGANIZADORA 50 L – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO ATÓXICO, MULTIUSO, EMPILHÁVEL, COM TAMPA, CORES VARIADAS (SERÁ ESCOLHIDA NO ATO NO PEDIDO), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56,1X33X19 CM (COMP. X LARG. X ALT.), CAPACIDADE 24,50 LITROS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (INDIVIDUAL), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	100	UNID
202	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 631 MM, LARGURA: 441 MM, ALTURA: 416 MM, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA E TRAVAS, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE:80 L	50	UNID
203	CAIXA PLASTICA VAZADA 46 LITROS CAIXA	100	UNID

	PLÁSTICA VAZADA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMPILHÁVEL, COM OMBREIRAS ARREDONDADAS, FUNDO BOLINHA, ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO NOS QUATRO LADOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 X 35 X 30 CM		
204	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR CAPACIDADE DE 18 LITROS COM ALÇA. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 40 CM. LARGURA: 25 CM. ALTURA: 33 CM. DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 38 CM. LARGURA: 19,5 CM. ALTURA: 29,5 CM.	30	UNID
205	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 26 LITROS. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 34 CM X 25 CM X 31,5 CM. COM ALÇA E TAMPA.	30	UNID
206	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 32 LITROS. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 39 CM X 27 CM X 32 CM	30	UNID
207	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 50L - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA COM EPS (POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA, NA COR BRANCA, MEDIDAS INTERNAS DE 53,5CM DE COMPRIMENTO, 33CM DE LARGURA E 27,8CM DE ALTURA, E MEDIDAS EXTERNAS DE 61CM DE COMPRIMENTO, 40,5CM DE LARGURA E 35,3CM DE ALTURA, CAPACIDADE 50 LITROS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (INDIVIDUAL), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	20	UNID
208	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 160 LITROS COM DRENO. MEDIDA TAMANHO (A X L X C): 56 X 56 X 78 CM, ESPESSURA 5CM	15	UNID
209	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 12L, DIÂMETRO 28,00CM, ALTURA 26,00CM, ESPESSURA DE 2,40MM, COM PEGADORES LATERAIS E TAMPA DE 2,40MM	20	UNID
210	CANECÃO DE ALUMINIO; CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS; COM DIAMETRO DE 14 CM; ALTURA MINIMA 14 CM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE	20	UNID
211	CANECÃO DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS: FABRICADO EM ALUMÍNIO, CILÍNDRICO COM LATERAIS RETAS E BASE PLANA. PODE TER UM BICO NA BORDA PARA FACILITAR O DESPEJO DOS LÍQUIDOS. LINHA HOTEL. CABO DE BAQUELITE RESISTENTE	50	UNID

	AO CALOR E ISOLANTE ELÉTRICOS. MEDIDAS APROXIMADAS 16 X 16 CM (DIÂMETRO X ALTURA). ESPESSURA 1,8MM, CABO EM BAQUELITE.		
212	CANECÃO DE ALUMÍNIO PURO, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS, COM DIÂMETRO DE 22CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 2,MM, CABO EM BAQUELITE	20	UNID
213	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS.	20	UNID
214	COLHER DE MESA (SOPA): TAMANHO 19 X 4 X 1,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). TODA EM AÇO INOX; LINHAS ARREDONDADAS. LINHA BELLAGIO; 50 GRAMAS. MATERIAL DEVE SER RESISTENTE. DESIGN SIMPLES, COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM REBARBAS, PARA EVITAR FERIMENTOS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	90	PCT
215	COLHER DE SOBREMESA: TAMANHO 17 X 4 X 2CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). TODA EM AÇO INOX; LINHAS ARREDONDADAS. LINHA BELLAGIO; PESANDO 40G. MATERIAL DEVE SER RESISTENTE. DESIGN SIMPLES, COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM REBARBAS, PARA EVITAR FERIMENTOS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	30	PCT
216	COLHER EM AÇO INOX PARA ARROZ: FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL, REFORÇADA. BORDAS LEVEMENTE ONDULADAS; BOJO COM PROFUNDIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,5 CM.	100	UNID
217	CONCHA FABRICADO INTEIRAMENTE EM ALUMÍNIO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 ML, 26 CM.	30	UNID
218	CONJUNTO DE MANTIMENTO PLÁSTICO C/03 UNIDADES	60	UNID
219	COPO TIPO AMERICANO CAIXA COM 24 UNIDADES	30	UNID
220	CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO: CORTADOR, FATIADOR E RALADOR DE LEGUMES DUPLA FACE, TIPO MANDOLIN, EM POLIPROPILENO	50	UNID
221	CUMBUCA TIPO BOWL (TIGELA) MULTIUSO COM DIAMETRO APROXIMADAMENTE DE 12 CM, CONFECCIONADO EM COMPOSTO HIBRIDO DE POLIPROPILENO (PP) DE GRAU ALIMENTICIO E FIBRADE BAMBU NATURAL DE CARATER ECOLOGICO E SUSTENTAVEL, APRESENTANDO ESTRUTURA DEALTA DENSIDADE COM ELEVADA RESISTENCIA A IMPACTOS E RACHADURAS ACIDENTAIS, FABRICADO EM MATERIAL ESTRITAMENTE ATOXICO E LIVRE DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, POSSUINDOACABAMENTO INTEGRAL DE SUPERFICIE LISA QUE FACILITA A HIGIENIZACAO E	50	UNID

	EVITA O ACUMULO DE RESIDUOS, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANCA SANITARIA PARA O CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS EM USO CONTINUO.		
222	DESCASCADOR DE LEGUMES: COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. TAMANHO: 15 X 3,8 X 0,7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	50	UNID
223	EBULIDOR ELÉTRICO, AQUECEDOR DE ÁGUA,2.000W/110V	12	UNID
224	ESCORREDOR DE LOUÇA CROMADO, COM CAPACIDADE PARA 15 PRATOS. POSSUI 1 NÍVEL, COM ESCORREDOR PORTA COPOS, COM PORTA TALHERES. DIMENSÕES: 35CM DE LARGURA X 38CM DE COMPRIMENTO X 15CM DE ALTURA.	60	UNID
225	ESCORREDOR DE LOUÇA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 12 PRATOS, ACOMODA COPOS, JARRAS E OUTROS OBJETOS, POSSUI DIVISÓRIAS PARA TALHERES. FABRICADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 31 X 12 CM. COR: BRANCO;	40	UNID
226	ESCUMADEIRA AÇO INOX APROXIMADAMENTE 26 CM.	20	UNID
227	ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMÍNIO, TIPO MANUAL	20	UNID
228	FACA DE MESA: FACA DE MESA EM INOX PCT/12 FACA DE MESA EM ACO INOX E TAMANHO 23CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS EM CAIXADE PAPELAO SEPARADOS POR DIVISORIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	40	PCT
229	FACA PARA CARNE 10”: MATERIAL DE INOX. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. COM FIO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 36.7 X 6,2 X 2.2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	50	UNID
230	FACA PARA CARNE 8”: MATERIAL DE INOX. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. COM FIO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,7 X 5,3 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	60	UNID
231	FACA C/SERRA P/ CORTE DE PÃO, CABO EM POLIETILENO.	60	UNID
232	FACA DE SOBREMESA DE INOX PCT 12 UND E TAMANHO 19CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO	30	PCT

	SEPARADOS POR DIVISORIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.		
233	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA	50	UNID
234	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO C/30 CM DIÂMETRO. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	20	UNID
235	FUNIL DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	20	UNID
236	GARFO DE MESA EM INOX PCT /12 GARFO DE MESA EM ACO INOX E TAMANHO 19,5CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO SEPARADOS POR DIVISORIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	50	PCT
237	GARFO DE SOBREMESA INOX PCT /12 GARFO DE SOBREMESA EM ACO INOX E TAMANHO 17,5CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO SEPARADOS POR DIVISORIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA	30	PCT
238	GARFO TRINCHANTE EM ACO INOX E TAMANHO 16,5CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS DIVIDUALMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA	50	UNID
239	GARRAFA TÉRMICA INOX 1 LITROS: GARRAFA CILÍNDRICA AÇO INOX COM CARACTERÍSTICA TÉRMICA CAPAZ DE CONSERVAR A TEMPERATURA DE BEBIDAS QUENTES, ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 LITRO.	90	UNID
240	GARRAFA PARA ÁGUA 5L	20	UNID
241	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICO C/ FIBRA 12L C/ TORNEIRA	10	UNID
242	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA: PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, MATERIAL ATÓXICO, INODORO. COM TAMPA E BICO DOSADOR, PARA FACILITAR O SERVIR, COM ALÇA.	50	UNID

243	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS COM TAMPA E BICO DOSADOR, PARA FACILITAR O SERVIR, COM ALÇA	50	UNID
244	JARRA DE INOX DE 1,9 LITROS: COM TAMPA DIAMETRO MINIMO DE 120 MM; ALTURA MINIMA DE 170 MM SENDO AS TOLERANCIAS DE +/- 11%; COM TAMPA, COM ASA.	40	UNID
245	KIT DE PORTA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 PEÇAS SENDO UMA DE 580 ML, UMA DE 1400 ML E OUTRA DE 3250 ML	30	KIT
246	LEITEIRA, ACO INOX, COM ALCA, CAPACIDADE 03 L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	30	UNID
247	MULTIPROCESSADOR MANUAL DE ALIMENTOS 500ML, ACIONAMENTO PUXADOR ATRAVEZ DE CORDA RETRATIL, EM MA PLASTICO ACRILICO, LÂMINA EM ACO E INOX	50	UNID
248	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, POTÊNCIA 1.000W, CAPACIDADE DO COPO 2 LITROS, TENSÃO 220V.	06	UNID
249	ORGANIZADOR DE POLIPROPILENO 70LCOM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 70 LITROS, NA 21COR TRANSPARENTE, COM TAMPA, NO FORMATO RETANGULAR.	20	UNID
250	PANELA DE PRESSÃO – 4,5 LITROS: DEVERÁ CONTER VÁLVULA DE SEGURANÇA, CABO EM BAQUELITE ANTICHAMA E SER APROVADA PELO INMETRO. COM FECHAMENTO EXTERNO;	50	UNID
251	PANELA DE PRESSÃO – 7 LITROS: DEVERÁ CONTER VÁLVULA DE SEGURANÇA, CABO EM BAQUELITE ANTICHAMA E SER APROVADA PELO INMETRO. COM FECHAMENTO INTERNO;	50	UNID
252	PANELA DE PRESSÃO – 10 LITROS: PANELA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA E DUAS ALÇAS PARA SEGURAR. TRABALHA SOB PRESSÃO DE 80 KPA. ALÇA ANTITÉRMICA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA CERTIFICADA PELA OCP 0041, REGISTRO 001745/2017, CONFORME PORTARIA INMETRO.	20	UNID
253	PEGADOR PARA MASSA EM ACO INOX E COMPRIMENTO DE 20,5CM. ESPECIFICACAO: ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRICAO RESUMIDA DO MATERIAL. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA	40	UNID
254	PEGADOR PARA SALADA: TODO EM ANO INOX, DE 1ª QUALIDADE. COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO POLIDO. COM DENTES DOS DOIS	40	UNID

	LADOS. RESISTENTE TAMANHO APROXIMADO: 28,5 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO 200G.		
255	PENEIRA EM AÇO INOX: RESISTENTE A CORROSÃO E FLEXÍVEL. DIMENSÕES: 23 CM DE DIÂMETRO TODA EM AÇO INOX, COM CABO DE UM LADO E ALÇA PARA APOIO NO LADO CONTRÁRIO. PENEIRA ENVOLTA POR UMA CIRCUNFERÊNCIA DE AÇO COM ESPESSURA MAIS GROSSA.	40	UNID
256	PENEIRA, FINA, COAR ESPECIALMENTE LIQUIDOS, PLÁSTICA, COM CABO, DIMENSOES: 30,5 X 17,5 X 7,8CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 02 LTRS,	40	UNID
257	PESO/PINO PARA TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM PANELAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM CAPACIDADE PARA 4,5 L, 7 L E 10 LITROS. MODELO UNIVERSAL. TAMANHO APROXIMADO: 3,5A X 3,0L CM E PESO 0,05KG.	80	UNID
258	PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 5 LITROS. NAO SERA ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	20	UNID
259	POTE DE CALDO 300 MLDESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE, EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	100	PCT
260	POTE PLÁSTICO REDONDO ALTO COM TAMPA 3L: PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE LIVRE DE BISFENOL; PODE SER LEVADO AO FREEZER E MICROONDAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 21,2 X 10,4 X 21,0 CM, (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) MATERIAL ATÓXICO;	150	UNID
261	POTE RETANGULAR BAIXO COM TAMPA 2,9 LITROS: PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE LIVRE DE BISFENOL; TAMPA PARA VEDAÇÃO; MODELO EMPALHÁVEL; PODE SER LEVADO AO FREEZER E MICROONDAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 17,8 X 28,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	120	UNID
262	PRATO MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO/REFEIÇÃO	600	UNID
263	PRATO MATERIAL VIDRO, TIPO RASO/REFEIÇÃO	1.000	UNID
264	REGISTRO GÁS E MANGUEIRA – REGISTRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP), REGULADOR, MANGUEIRA TRANÇADA 1,25MT, PADRAO ABNT COM BRACADEIRAS.	30	UNID
265	TABUA EM POLIETILENO PARA CORTE DE CARNE COR BRANCA, MEDIDAS: 40X25X1,5 CM.	30	UNID
266	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA E SILICONE ATÓXICO E DE ALTA QUALIDADE,	100	UNID

	COMPATÍVEL COM PANELAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM CAPACIDADE PARA 4,5L, 7 L E 10 L.		
267	XÍCARA DE CERAMICA 100 ML- CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ COM 06 UND - CANECA DE LOUÇA/CERÂMICA PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS, COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, ACABAMENTO ESMALTADO LISO, UNIFORME E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALÇA LATERAL FIRME E RESISTENTE, BORDAS REGULARES E CORPO ADEQUADO AO USO FREQUENTE, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA COMPATÍVEIS COM SUA UTILIZAÇÃO, LIVRE DE TRINCAS, FISSURAS, LASCAS, MANCHAS, BOLHAS OU FALHAS DE ACABAMENTO.	160	KIT
268	SANDUICHEIRA/ MISTEIRA 110W	10	UNID
269	PRATO OPALINE TEMPERADO: PRATO RASO PARA MESA, EM VIDRO OPALINO TEMPERADO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 24 CM E ESPESSURA DE 1,91 MM, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, RESISTENTE AO USO FREQUENTE E ÀS VARIAÇÕES TÉRMICAS COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA, NÃO POROSA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BORDAS REGULARES E ACABAMENTO UNIFORME, LIVRE DE TRINCAS, RACHADURAS, BOLHAS, DEFORMAÇÕES OU IMPERFEIÇÕES.	115	UNID
270	TAÇA REDONDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – 7,5 X 4,5 CM: TAÇA REDONDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RÍGIDO, RESISTENTE E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 CM DE DIÂMETRO X 4,5 CM DE ALTURA, FORMATO ESTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, RESISTENTE AO USO E À HIGIENIZAÇÃO FREQUENTES, SEM REBARBAS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, SEGURANÇA OU DURABILIDADE. PACOTE COM 05 UNIDADES.	30	PCT

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Todos os produtos deverão ser entregues, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

5.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a

imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
5.2.1. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

5.3. O licitante vencedor será responsável por realizar o transporte e descarregamento de maneira adequada para evitar danos aos produtos durante o trajeto, assegurando que todos os bens sejam entregues em perfeitas condições de uso.

5.4. Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

6- VALOR ESTIMADO
6.1. O valor estimado da contratação foi apurado a partir de pesquisa de mercado regularmente realizada, em estrita conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da economicidade, da razoabilidade e da vantajosidade para a Administração.

6.2. Para a definição do valor estimado, adotou-se como parâmetro contratações similares promovidas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data de realização da pesquisa, assegurando a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, nos termos do inciso II do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Para o presente procedimento licitatório, a Administração optou pela manutenção do sigilo do orçamento estimado, com o objetivo de estimular a efetiva competitividade na fase de lances e potencializar a obtenção da proposta mais vantajosa, em estrita observância ao interesse público. A adoção do sigilo encontra fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual admite, como exceção à regra da publicidade, a preservação do orçamento estimado até o encerramento da fase competitiva, sempre que tal medida se revelar adequada para resguardar a eficiência do certame e a vantajosidade da contratação.
6.3.1. A decisão administrativa pela manutenção do sigilo orçamentário está amparada nos seguintes fundamentos:
I – Assegurar a competitividade do certame: a divulgação prévia do orçamento estimado pode induzir comportamentos colusivos entre os licitantes, com a apresentação de propostas artificialmente alinhadas ao valor máximo estimado, em prejuízo da ampla concorrência.
II – Estimular a apresentação de propostas justas e aderentes ao mercado: o sigilo do orçamento obriga os licitantes a formularem suas propostas com base em seus próprios custos, estrutura operacional e margens de lucro, promovendo um ambiente concorrencial mais equilibrado e tecnicamente consistente.
III – Prevenir a ocorrência de sobrepreços: a ausência de conhecimento prévio do valor estimado reduz a possibilidade de inflacionamento deliberado das propostas, favorecendo a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.
IV – Promover a eficiência na aplicação dos recursos públicos: a preservação do sigilo orçamentário contribui para contratações mais econômicas, assegurando o uso racional e eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

6.3.2. Assim, a manutenção do orçamento estimado em caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, configura-se como medida estratégica, legítima e juridicamente fundamentada, destinada a assegurar a competitividade do certame, a obtenção de propostas mais vantajosas e a adequada tutela do interesse público, sem prejuízo da transparência, a qual será plenamente observada após a conclusão da fase competitiva.

7- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1. Em observância ao princípio do parcelamento, a Administração optou pela divisão do objeto em itens, com a finalidade de ampliar a competitividade do certame e estimular a participação do maior número possível de fornecedores, considerando que os objetos são autônomos entre si, não havendo interdependência técnica ou operacional que inviabilize sua execução por licitantes distintos.

7.2. Nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o objeto da presente contratação se enquadra como aquisição de bens comuns, cuja padronização e especificações usuais são amplamente conhecidas no mercado, a modalidade licitatória adotada será o Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, sob o critério de menor preço em consonância com os princípios da eficiência, da competitividade e da transparência.

7.3. A utilização do sistema de registro de preços apresenta diversas vantagens e é uma estratégia eficaz para otimizar os processos de aquisição de bens e serviços pela administração pública. Este sistema oferece uma série de benefícios, tais como: I- Economia de Tempo e Recursos: Ao utilizar o registro de preços, a administração pública pode evitar a repetição de processos licitatórios para aquisições semelhantes ao longo do tempo. Isso resulta em economia de tempo e recursos administrativos, pois o procedimento de licitação é realizado uma única vez para determinado item ou serviço. II- Agilidade e Flexibilidade: O registro de preços permite que a administração pública mantenha uma lista de fornecedores pré-aprovados e estabeleça preços negociados previamente. Dessa forma, quando surgir a necessidade de adquirir determinado bem ou serviço, o processo de contratação pode ser mais ágil, uma vez que não é necessário realizar nova licitação, bastando a emissão de ordens de compra aos fornecedores registrados. III- Melhor Planejamento Orçamentário: O sistema de registro de preços possibilita à administração pública planejar suas despesas de forma mais eficiente, uma vez que os preços dos itens ou serviços estão previamente definidos. Isso facilita o controle financeiro e a elaboração de orçamentos anuais, garantindo maior previsibilidade e transparência nos gastos públicos. IV- Maior Concorrência e Redução de Custos: Ao estabelecer preços registrados para determinados itens ou serviços, o sistema de registro de preços atrai um maior número de fornecedores interessados em participar do processo licitatório. Isso promove a concorrência entre os fornecedores, o que pode resultar em redução de custos para a administração pública. V- Cumprimento da Lei de Licitações: O uso do sistema de registro de preços está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Licitações e Contratos, que estabelece os princípios e normas para as contratações públicas. Dessa forma, a utilização desse sistema assegura a legalidade e a transparência nos processos de compras governamentais. Portanto, considerando os benefícios mencionados acima, a utilização do sistema de registro de preços se mostra uma opção vantajosa e eficiente para a administração pública na aquisição de bens e serviços, contribuindo para uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

8- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais para acondicionamento de resíduos tem por finalidade assegurar o atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais e dos respectivos setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pocrane/MG, garantindo a adequada manutenção dos ambientes públicos, a preservação das condições de higiene, salubridade, segurança e organização das unidades administrativas.

8.2. Os resultados pretendidos com a contratação compreendem:

1. Garantia da continuidade dos serviços públicos, mediante o abastecimento regular e ininterrupto dos materiais necessários à execução das atividades de limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios públicos, evitando paralisações decorrentes da falta de insumos essenciais.
2. Promoção de ambientes limpos, organizados e salubres, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores públicos e maior conforto, segurança e bem-estar aos cidadãos usuários dos serviços públicos municipais.
3. Atendimento às normas sanitárias e de saúde pública, contribuindo para a prevenção da proliferação de agentes contaminantes, reduzindo riscos de transmissão de doenças e assegurando o cumprimento das boas práticas de limpeza e higiene nos diversos órgãos da Administração Municipal.
4. Padronização dos materiais utilizados pela Administração Pública, garantindo maior uniformidade na qualidade dos produtos fornecidos, facilidade na gestão dos estoques, racionalização dos processos de aquisição e melhor controle do consumo pelos setores responsáveis.
5. Maior eficiência administrativa, mediante o fornecimento de produtos de qualidade compatível com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, reduzindo desperdícios, retrabalho e a necessidade de reposições frequentes em razão de materiais de baixa qualidade.
6. Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, por meio da realização de procedimento licitatório que assegure ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e aquisição dos materiais em condições mais favoráveis para a Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
7. Adequada gestão dos resíduos sólidos, mediante o fornecimento contínuo de sacos plásticos para acondicionamento de lixo e demais materiais correlatos, contribuindo para o correto armazenamento, coleta e destinação dos resíduos gerados nas repartições públicas, em conformidade com as boas práticas ambientais e sanitárias.
8. Suporte às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, permitindo que cada unidade administrativa execute suas atribuições institucionais sem interrupções ocasionadas pela indisponibilidade de materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento cotidiano.
9. Redução de contratações emergenciais e aquisições diretas, promovendo melhor planejamento das compras públicas, previsibilidade orçamentária, eficiência logística e maior controle da execução contratual.
10. Fortalecimento da governança das contratações públicas, mediante planejamento adequado das necessidades de consumo, fiscalização eficiente do contrato e adoção de mecanismos que assegurem o fornecimento tempestivo, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos estimados e prazos estabelecidos.

8.3. Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência operacional, melhoria contínua da qualidade dos serviços de limpeza, higiene e conservação prestados pela Administração Municipal, assegurando condições adequadas de funcionamento das repartições públicas, preservação do patrimônio público, atendimento às normas de saúde e segurança, além da utilização racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9- NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1. Após a realização do presente estudo, concluiu-se que não se mostra necessária a contratação de terceiros para apoio às atividades de fiscalização e gestão do futuro contrato, tampouco a exigência de formação profissional específica para o desempenho dessas atribuições, considerando a natureza do objeto e o grau de complexidade da execução. Não obstante, ressalta-se que, no ato de designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização, a Administração deverá verificar previamente a compatibilidade do conhecimento técnico, da experiência funcional e da capacidade operacional dos agentes designados, de modo a assegurar que possuam habilitação suficiente para acompanhar a execução contratual, aferir o atendimento às especificações estabelecidas e atestar o cumprimento integral das obrigações pactuadas, em observância aos princípios da eficiência, da segregação de funções e da adequada governança das contratações públicas.

10- CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para a plena e regular execução do objeto, não se faz necessária a contratação de bens, serviços ou fornecimentos correlatos, complementares ou interdependentes, de natureza diversa ou não previstos nas especificações técnicas e condições estabelecidas neste instrumento, uma vez que o objeto é autossuficiente, estando integralmente delimitado e definido no presente instrumento.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A Contratada deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadores pertinentes.

11.2. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agencias regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

11.2.1. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

11.2.2. Adotar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis no que couber;

11.2.3. Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

11.2.4. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

11.2.5. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens do objeto deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destina-los de forma e em local adequado, conforme orientações pertinentes.

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM EXIGIDOS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, estabelece os documentos de habilitação obrigatórios para a participação em licitações públicas. Esses documentos são essenciais para garantir que

os licitantes tenham a capacidade técnica, financeira, jurídica e de conformidade com obrigações trabalhistas e tributárias para executar o objeto da licitação, sendo assim, com auxílio dos setores técnicos responsáveis, identificou-se que os seguintes documentos de habilitação devem ser exigidos no instrumento convocatório:

12.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;

VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa,

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VII- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88**.**

12.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pela Pregoeiro.

12.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I- Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.1.3.1 - Será aceita a certidão emitida pelo Tribunal de Justiça competente ainda que seu título, cabeçalho ou descrição contenha, além da referência à falência, expressões como “concordata”, “recuperação judicial”, “recuperação extrajudicial” ou nomenclatura equivalente, desde que o documento permita verificar a situação jurídica do licitante quanto à existência ou inexistência de decretação de falência.

12.1.3.2 - A existência de processo de recuperação judicial ou extrajudicial não implicará a inabilitação automática do licitante.

12.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I- Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital. Em consonância com a Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01, válido.

12.1.4.1. A exigência constante no inciso I deste tópico, se refere apenas aos proponentes dos produtos enquadrados nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Para os proponentes dos produtos que não se enquadrem nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 - 2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) não será exigível.

13- DOS BENEFÍCIOS APLICÁVEIS AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1. Considerando que o presente certame terá itens com valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se vislumbra a necessidade de destinação do mesmo a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendor Individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

13.2. Com fulcro no §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, será estabelecida a prioridade de contratação para as Microempresas -ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, sediadas no Município de Pocrane/MG.

13.2.1. A prioridade de contratação será concedida até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido obtido ao final da fase de lances.

13.2.2. Após a fase de lances o sistema classificará automaticamente como vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que estiver sediada no Município de Pocrane/MG e possua o menor valor final dentro da margem de 10% (dez por cento) citada no item anterior.

13.3. A adoção de tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, bem como a priorização de fornecedores sediados no Município, constitui medida compatível com a natureza do objeto, com a realidade do mercado fornecedor de materiais de construção e com a função estratégica das contratações públicas como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

13.4. No tocante à priorização de empresas sediadas no próprio Município, a medida encontra justificativa adicional na perspectiva do desenvolvimento local. A contratação de fornecedores locais tende a gerar efeitos econômicos positivos diretos, como circulação de renda no comércio municipal, manutenção e geração de empregos, fortalecimento do setor de materiais de construção e incremento indireto da arrecadação tributária. Ademais, há ganhos operacionais relevantes, como redução de custos logísticos, maior agilidade nas entregas destinadas às obras públicas e à fábrica municipal de blocos, facilidade de atendimento a demandas urgentes e maior proximidade para fins de fiscalização e acompanhamento contratual.

13.5. Ressalta-se que o tratamento favorecido aos pequenos negócios e a eventual priorização de fornecedores locais não eliminam a competitividade nem comprometem a vantajosidade da contratação, permanecendo condicionados à apresentação de propostas compatíveis com os preços de mercado e ao pleno atendimento das exigências técnicas e de habilitação. Preserva-se, assim, o equilíbrio entre a promoção do desenvolvimento econômico local e a observância dos princípios da isonomia, competitividade, eficiência e economicidade. Dessa forma, o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, aliado ao estímulo à participação de fornecedores sediados no Município, mostra-se técnica, econômica e socialmente justificável, compatível com o objeto da contratação e alinhado à utilização da compra pública como instrumento de fortalecimento da economia local, sem prejuízo da qualidade do fornecimento e do interesse público.

13.6. A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.
13.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.
13.6.2. Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

13.7. Conforme Art. 18-E § 3° da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa – ME.

14- CONCLUSÃO

14.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Pocrane/MG, 28 de agosto de 2026.

Camila Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Administração e Finanças